Jornal **O DIA** SP

www.jornalodiasp.com.br | São Paulo, quarta-feira, 18 de setembro de 2019 | Nº 24.506 | Preço banca: R$ 3,00

Governo vai desbloquear mais R$ 8,3 bilhões do Orçamento

O governo decidiu descontingenciar mais R$ 8,3 bilhões do Orçamento para distribuição entre ministérios. A informação foi confirmada na terça-feira (17) pelo ministro-chefe da Casa Civil, Onyx Lorenzoni, ao chegar ao Senado para uma série de reuniões. Segundo o ministro, o decreto que redistribui os recursos deve ficar pronto na semana que vem.

"Ontem tivemos uma reunião onde nós descontingenciamos mais de R$ 8,3 bilhões. Amanhã vai ter uma conversa de consolidação disso para que até o final desta semana, princípio da próxima, a gente tenha as portarias prontas e o decreto para poder fazer a redistribuição", disse. Onyx argumentou que os bloqueios no Orçamento são uma espécie de poupança forçada para garantir que os recursos possam ser usados ao longo de todo o ano.

Do total que será descontingenciado nos próximos dias, o montante de cerca de R$ 1,9 bilhão será para o Ministério da Educação (MEC). "O MEC vai ter praticamente R$ 1,9 bilhão de descontingenciamento. Vai poder atender às universidades, vai tudo ficar bem, como a gente disse que ia fazer", acrescentou. Página 3

Projeto que amplia posse de arma no campo é sancionado

Página 4

Estimativa da Conab indica redução de 20,5% na safra de café este ano

Página 3

Governo lança campanha para jovem valorizar vínculo social real

Página 5

Previdência Municipal: Prefeitura irá economizar cerca de R$ 406 milhões em 2019

Página 2

Petrobras diz que não há previsão para reajuste de preços

A Petrobras informou, por meio de nota, que está monitorando o mercado internacional de petróleo, em função dos ataques a uma refinaria na Arábia Saudita.

Os ataques aéreos à refinaria de Abqaiq resultaram na elevação dos preços internacionais do petróleo.

Por enquanto, não há previsão de reajuste de preços nos produtos negociados pela estatal, como os combustíveis e derivados de petróleo.

Segundo a Petrobras, a cotação internacional do petróleo apresenta volatilidade e a alta súbita de preços "pode ser atenuada na medida em que maiores esclarecimentos sobre o impacto na produção mundial sejam conhecidos. A Petrobras decidiu por acompanhar a variação do mercado nos próximos dias e não fazer um ajuste de forma imediata", diz a nota. (Agencia Brasil)

STF homologa acordo de R$ 1 bi para Amazônia e R$ 1,6 bi para educação

Foto/ABr

Supremo *Tribunal Federal*

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), homologou na terça-feira (17) o acordo para destinar R$ 1 bilhão para a preservação da Amazônia, e R$ 1,6 bilhão para a área de educação. Os recursos têm como origem uma multa paga pela Petrobras às autoridades brasileiras após um acordo junto ao governo dos Estados Unidos.

Com a homologação, Moraes autorizou a transferência "imediata" do dinheiro, que se encontra depositado em uma conta na Caixa Econômica Federal, para a conta única do Tesouro Nacional.

Do total de R$ 1 bilhão destinado à Amazônia Legal, R$ 430 milhões devem ser repassados pela União aos estados da região, levando em consideração a área desmatada e o número de focos de queimadas em cada estado, entre outros fatores, como área territorial e população estimada. Página 4

Argentina mantém preço da gasolina congelado até novembro

Após ataques aéreos à refinaria de Abqaiq, na Arábia Saudita, os preços internacionais do petróleo dispararam. Na Argentina, o governo anunciou que manterá os preços da gasolina congelados até o dia 12 de novembro, conforme havia sido anunciado em meados de agosto, entre outras medidas para amenizar os impactos da inflação e levar alívio a trabalhadores argentinos.

Preocupado com a inflação, que deve chegar este mês a 6% e este ano a 55%, o governo argentino decidiu manter o congelamento do preço da gasolina que havia sido determinado por meio de um decreto.

Segundo as empresas distribuidoras de combustíveis, o valor de venda já está defasado em 38%, uma vez que deveria ser vendido por US$ 1,2/litro e está sendo distribuído por US$ 0,8/litro. Página 3

Primeiro caso de febre suína africana é confirmado na Coreia do Sul

O governo da Coreia do Sul confirmou o primeiro caso de febre suína africana, um tipo altamente contagioso.

O ministro da Agricultura, Kim Hyeon-soo, anunciou na terça-feira (17) a confirmação de um caso em um criadouro de porcos na cidade de Paju, província de Gyeonggi, perto da zona desmilitarizada entre as duas Coreias.

Cinco porcos foram encontrados mortos na segunda-feira (16), e a infecção foi confirmada por meio de testes. Página 3

Previsão do Tempo

Sexta: Sol com algumas nuvens. Não chove.

35º C
19º C

Manhã | Tarde | Noite

Fonte: Climatempo

DÓLAR

Comercial
Compra: 4,07
Venda: 4,07

Turismo
Compra: 4,06
Venda: 4,30

EURO
Compra: 4,51
Venda: 4,51

Esporte

Brasil busca no Pré-olímpico garantir vaga para Tóquio 2020

O vôlei de praia estreou em Jogos Olímpicos em Atlanta (EUA), em 1996. De lá para cá a modalidade esteve presente em todas as edições com Brasil entre os protagonistas. Para Tóquio 2020, pela primeira vez na história, será realizado um torneio Pré-Olímpico. A competição começa nesta quarta-feira (18), em Haiyang, na China. O Brasil, que tem 13 medalhas (três de ouro, sete de prata e três de bronze), participa da competição com Ângela/Carol Horta (DF/CE), no feminino, e André/George (Es/PB), no masculino. Página 8

Foto/ Getty Image

Ângela *e Carol Horta conseguiram duas medalhas em competições na China em 2019*

Brasileiros começam a embarcar para Doha e a disputa do Mundial

Foto/ Fernanda Paradizo

Geisa *Coutinho*

O paranaense Alexsandro Melo (Orcampi) e a fluminense Geisa Coutinho são os primeiros brasileiros dos 43 convocados (25 homens e 18 mulheres) a seguir do Brasil para o Campeonato Mundial de Doha, que será disputado de 27 de setembro a 6 de outubro, no Catar. Os dois embarcam no voo TK 194, da Turkish Airlines, via Istambul (TUR), no Aeroporto Internacional de Guarulhos, em São Paulo. Página 8

Akasp: Bruno Biondo/ Emílio de Bisceglie lideram turno após vitória

A 29ª etapa de F-4 da Associação de Kart Amador de São Paulo (Akasp) trouxe ainda mais emoção ao campeonato. Na noite da segunda-feira Bruno Biondo conquistou uma bela vitória no Kartódromo Granja Viana, em Cotia (SP), e ao lado de Emílio de Bisceglie é o novo líder do quarto turno após as cinco provas desta fase, com 96 pontos. A vice-liderança agora é dividida entre André Relvas/Luiz Reche e Hélio Bianchi/Alberto Otazú, segundo colocado nesta corrida, com 89 pontos.

"Cometi um erro na sétima volta quando liderava e já tinha dois segundos de vantagem. O Bruno (Biondo) mereceu esta vitória, pois estava rápido, consistente e não cometeu nenhum erro. Página 8

Firmado acordos com Agência de Cooperação Internacional do Japão

O Governador João Doria iniciou a agenda de compromissos da Missão Japão na manhã de terça-feira (17), em Tóquio, em reunião com o Vice-presidente da Agência de Cooperação Internacional do Japão, Koshikawa Kazuhiko. No encontro, foram fechados novos acordos de cooperação nas áreas de agronegócio, meio ambiente, segurança pública e defesa civil. O convênio começa a ser desenvolvido já na próxima semana.

"Esse encontro teve resultado bastante positivo. O Japão tem muita experiência em técnicas de salvamento, face a terremotos e situações que enfrenta relacionadas ao clima, e receberá representantes da Defesa Civil e do Corpo de Bombeiros paulista para troca de experiências. Vamos aprender com quem entende muito sobre o tema. Em segurança pública, representantes da Polícia Militar terão acesso a tecnologia e equipamentos japoneses para aperfeiçoar o trabalho que já é feito em São Paulo", disse Doria.

Prioridades para a agência japonesa, os projetos paulistas de meio ambiente e desenvolvimento sustentável também receberão atenção especial. "A ideia é incrementar programas para despoluição dos rios Tietê e Pinheiros e de preservação da Mata Atlântica", declarou o Governador.

"Já temos projetos de cooperação com o Governo de São Paulo, por meio da Sabesp, nas áreas de fornecimento de água e saneamento básico. Vamos aumentar essa cooperação para despoluição dos rios com novas tecnologias", completou o Vice-presidente da agência japonesa.

Agronegócio e infraestrutura

Doria também discutiu projetos para incrementar os setores de agronegócio e infraestrutura com a Agência de Cooperação Internacional do Japão e a Sojitz Corporation, trading japonesa focada em agricultura, máquinas e projetos de infraestrutura, durante encontro com Satoshi Awaya, CEO da companhia.

"A Agência de Cooperação abriga centenas de empresas de pequeno e médio porte que representam 80% da economia do Japão. O país é um grande consumidor dos produtos brasileiros. São Paulo exporta grãos, proteína animal, suco de laranja, álcool, açúcar e etanol. A Sojitz, no Brasil, é sócia majoritária da Braskem. Esperamos apoio para o agronegócio e nossos projetos de infraestrutura", afirmou Doria.

Mais cedo, no encontro com o Presidente do Japan Bank for Internacional Coooperation, Nobumitsu Hayashi, a delegação paulista apresentou o plano de desestatização do Governo de São Paulo. Atualmente, o Estado tem 21 grandes projetos de concessão e PPPs (parcerias público-privadas) em andamento, com potencial de investimentos da ordem de R$ 40 bilhões.

São Paulo e Japão

Desde 1973, o Governo de São Paulo já assinou 21 acordos de cooperações com o Japão em setores variados como segurança pública, meio ambiente, desenvolvimento econômico e educação, entre outros.

No Brasil, a comunidade japonesa conta com mais de 1,6 milhão de pessoas. Desse total, 1 milhão vive no estado de São Paulo. A cidade com o maior número de japoneses fora do Japão é a capital paulista, com mais de 350 mil. Já os cidadãos brasileiros no Japão são cerca de 180 mil, segundo dados tabulados em 2014.

A presença industrial e empresarial japonesa em São Paulo abrange os setores automotivo, eletroeletrônico, construção imobiliária, financeiro, transportes, produtos químicos, consultoria e outros. Yamaha Motor, Toyota, Sony, Nissan, Mitsubishi e Epson são algumas das empresas em destaque.

Polos de desenvolvimento

O Governo do Estado promoveu a criação de 12 polos de desenvolvimento econômico neste ano. O objetivo dos polos é incentivar o aumento da produtividade da indústria com atração de investimentos e geração de emprego e renda, reunindo políticas para determinados setores produtivos em cada região geográfica de São Paulo.

CESAR NETO

www.cesarneto.com

MÍDIAS

A coluna (diária) de política do jornalista e cronista CESAR NETO vem sendo publicada desde 1993. Na Imprensa, pelo jornal "O DIA" (3º mais antigo dos diários em São Paulo - SP). Na Internet desde 1996, www.cesarneto.com foi um dos sites pioneiros no Brasil. No Twitter, **@CesarNetoReal**

.

C Â M A R A (SP)

Bispo licenciado (Igreja Universal), o vereador e líder (REPUBLICANOS ex-PRB) foi destaque natural na visita de deputados estaduais e representantes dos Consulados ao 'Templo de Salomão'. É que André Santos é membro da Comissão de Assuntos Internacionais do Parlamento paulistano

.

P R E F E I T U R A (SP)

Conforme antecipado nesta coluna de política, o vereador João Jorge (PSDB) já devia ter retornado ao mandato de vereador desde de agosto. Pra Casa Civil vai o ex-Juventude tucana Orlando Faria. Pode e deve dar continuidade ao trabalho pela recondução de Bruno Covas (PSDB) ao cargo em 2020

.

A S S E M B L E I A (SP)

No exercício da presidência do Parlamento paulista, o pastor (Igreja Universal) deputado Gilmaci Santos (REPUBLICANOS ex-PRB) foi destaque na visita de colegas ao 'Templo de Salomão' da Igreja Universal. Foi uma aula de história bíblica e a consolidação de uma referência já internacionalizada

.

G O V E R N O (SP)

Agora que tá exercendo pela 1ª vez o cargo de governador do Estado de São Paulo, o deputado-presidente da ALESP Cauê Macris (PSDB de Doria) começa a ser citado como um dos nomes prováveis pra ser o vice numa chapa DEM-PSDB pras eleições 2022, tendo o hoje vice Rodrigo Garcia na cabeça

.

C O N G R E S S O (BR)

Percebendo que ia dar ruim aprovarem goela abaixo as mesmas reformas que a maioria dos deputados aprovou na Câmara Federal (resgatando caixa 2 e pagamentos até de advogados com dinheiro público), os senadores acertaram somente o aumento do dinheiro público, sem reajustes em 2022

.

P R E S I D Ê N C I A (BR)

Rompimento com o governador Witzel (PSC) do Rio de Janeiro é estratégico, pra que o PSL possa apoiar a sua tentativa de reeleição do ex-senador e atual prefeito do Rio, Crivella. Bispo licenciado na Igreja Universal (REPUBLICANOS ex-PRB), apoiará ou será apoiado pelo partido do Presidente

.

P A R T I D O S (BR)

Nunca antes neste país um dito popular como "tudo junto e misturado" esteve tão em alta como na política brasileira. Em especial entre os partidos políticos que se vendiam no Século 20 como 'das esquerdas', 'das direitas' e 'dos centros'. No Século 20, ideologias e partidos falidos tentam sobreviver

.

H I S T Ó R I A S

Tá rolando a 1ª edição da revista RENOVAÇÃO pra líderes e oficiais evangélicos. O editor é o bispo (Igreja Universal e Templo de Salomão) Eduardo Bravo. Na entrevista, o prefeito do Rio, bispo licenciado Marcelo Crivella (PROGRESSISTAS ex-PRB). Na capa, o título "Armadilha para a Vida". Tá ligado ?

.

EDITOR

A coluna (diária) de política do jornalista e cronista CESAR NETO foi se tornando referencial das liberdades possíveis. Recebeu a "Medalha Anchieta" na Câmara Municipal de São Paulo e o "Colar de Honra ao Mérito" na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. **EMAIL cesar@cesarneto.com**

cesar@cesarneto.com

Previdência Municipal: Prefeitura irá economizar cerca de R$ 406 milhões em 2019

A Prefeitura de São Paulo já está colhendo os frutos da reforma da previdência municipal, sancionada pelo prefeito Bruno Covas em dezembro de 2018. A previsão, segundo levantamento produzido pelo Instituto de Previdência Municipal de São Paulo (IPREM) após o período de noventena, é que a capital tenha uma inédita tendência de inversão no déficit previdenciário com uma economia de cerca de R$ 406 milhões, valor suficiente, por exemplo, para a construção de três mil casas populares, em 2019.

O plano equacionou a dinâmica do passivo previdenciário. Assim, houve um ajuste na alíquota de contribuição dos servidores, que passou de 11% para 14%, e da Prefeitura, de 22% para 28%.

"Criamos um novo regime para quem ingressa no serviço público e que agora tem sua aposentadoria limitada ao teto do regime geral, que atualmente é R$ 5.839,45. Trata-se de uma questão de justiça. Enquanto o valor médio de uma aposentadoria no setor privado não passa de R$ 1,4 mil, no serviço público municipal esse número chega a R$ 7,9 mil, seis vezes mais", explicou o prefeito Bruno Covas.

Pela primeira vez, desde que a previdência paulistana iniciou sua trajetória deficitária, é possível prever, no longo prazo, uma redução do abismo entre receita e despesa. Antes, os valores de estimativas anuais subiam constantemente sem que houvesse previsões de alivio no orçamento futuro.

A Lei Municipal 17.020/18 tem consideráveis perspectivas de ganhos para o orçamento da capital paulista tanto no curto quanto no longo prazo, e trouxe uma perspectiva de estabilização do déficit atuarial no longo prazo.

"Além de contribuir para a melhoria de vida da população liberando recursos para saúde, educação, transporte e outras áreas, as mudanças devem garantir a aposentadoria dos atuais e futuros servidores", disse o prefeito.

No curto e médio prazos a administração municipal terá resultados evidentes com a redução das previsões de déficit para os próximos 10 anos chegando a R$ 8,36 bilhões entre 2020 e 2029, quase 15% do orçamento anual do município.

As ações da administração municipal não param por aí. Mudanças nos fluxos de processos para concessão de aposentadorias e pensões com manuais unificados, novos sistemas informatizados e treinamento, vão se somar à auditoria de mais de 600 processos de aposentadorias já concedidas com resultados nominais esperados de R$ 920 milhões nos próximos seis anos.

Segundo Covas, ainda será possível melhorar esse cenário e até eliminar o déficit. "A reforma constitucional precisa alcançar estados e municípios. Com o aumento da idade mínima e as mudanças necessárias na previdência complementar, São Paulo poderia economizar mais R$ 9 bilhões em dez anos. O suficiente para dobrar todo o Programa de Metas previsto para 2020", finaliza o prefeito.

SP recebe feira internacional sobre infraestrutura aeroportuária

Na última quarta-feira (11), o secretário de Turismo do Estado, Vinicius Lummertz, ministrou palestra sobre políticas públicas para avanço do setor aéreo paulista no International Brazil Air Show (IBAS), feira realizada no GRU Airport para desenvolver e consolidar o mercado de infraestrutura aeroportuária.

Durante a rodada de conversa, o titular da pasta apresentou a diversos representantes da iniciativa privada o Programa São Paulo Pra Todos. "Demonstramos que, ao reduzir o ICMS de 25% para 12% do querosene de aviação QAV, criamos novos voos", enfatizou o secretário.

Vinicius Lummertz também mostrou a nova campanha internacional para divulgar os destinos paulistas. "O turismo é uma dimensão econômica que movimenta cerca de 52 setores. Enquanto a economia brasileira cresceu 0,4%, o turismo avançou 3,1% no País no primeiro semestre. Em São Paulo, o crescimento do turismo foi ainda maior, de 7,7% neste ano, comprovando que o setor de serviços progride cada vez mais", completou.

Cooperação

O secretário-executivo da pasta estadual, Marcelo Costa, participou de uma mesa redonda do evento, na última quinta-feira (12), sobre a importância da cooperação nos setores da aviação e turismo.

O tema central envolveu as estratégias de desenvolvimento por meio de políticas públicas e de mercado para o avanço econômico sustentável do setor e discussões específicas desse ecossistema.

"Estamos trabalhando para inserir o destino São Paulo no Brasil e no mundo. Nosso foco é potencializar o turismo paulista, pois, com ele, outros setores da economia também se aquecem", disse Marcelo Costa.

Governo autoriza investimento de R$ 4,25 milhões em 4 cidades da região de Campinas

O Governador em exercício Cauê Macris voltou à região de Campinas na terça-feira (17) e cumpriu agenda para autorização de novos investimentos estaduais em quatro municípios. Pela manhã, ele deu aval à liberação de R$ 750 mil para obras em Capivari e de R$ 1,1 milhão para serviços em Conchal. À tarde, Cauê autorizou R$ 1,6 milhão para Aguaí e R$ 800 mil para Santo Antônio de Posse.

Presidente da Assembleia Legislativa, Cauê Macris assumiu o Governo no último domingo (15), já que o Governador João Doria e o Vice-governador Rodrigo Garcia estão em agendas internacionais em busca de novos investimentos privados para São Paulo.

"Agradeço a oportunidade que ambos me deram de representar nosso Estado neste momento", disse o Governador em exercício.

Cauê Macris foi recepcionado na Prefeitura de Capivari às 9h e autorizou a liberação de R$ 350 mil para custeio de serviços de odontologia, enfermagem e laboratório, além de outros R$ 400 mil para investimentos em infraestrutura urbana. "O Governo tem feito esse trabalho. É importante ter uma boa relação com todos os municípios de nosso Estado", afirmou.

Na sequência, Cauê Macris visitou Conchal. O Governador em exercício anunciou um convênio de R$ 600 mil para construção de quatro novos reservatórios de água, além de autorização de R$ 500 mil para pavimentação e obras de infraestrutura no distrito industrial da cidade.

"Com a crise orçamentária que os municípios passam no dia a dia, os investimentos muitas vezes faltam. E aí a necessidade de atuação do Governo do Estado investir em infraestrutura urbana, saúde e saneamento, que são três prioridades para o Governador João Doria", declarou Cauê Macris.

Em Aguaí, o Governador em exercício confirmou autorização para R$ 1,6 milhão em investimentos. Do total, serão R$ 600 mil para instalação de uma Central de Material e Esterilização, localizada no prédio onde funcionava a Santa Casa de Aguaí, e R$ 500 mil para a reforma de uma UBS (Unidade Básica de Saúde). Outros R$ 500 mil vão custear a reforma de um centro poliesportivo.

Na última visita do dia, Cauê Macris foi recebido em Santo Antônio de Posse. Ele formalizou a autorização de um convênio de R$ 800 mil para que a prefeitura possa concluir a primeira fase das obras de um Pronto Socorro.

"A posição do Governo de São Paulo é descentralizadora, fazendo com que os recursos do Estado cheguem na ponta. Os prefeitos conhecem mais as dificuldades e sabem o que população precisa", afirmou.

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação
Viaduto 9 de Julho, 180
1º andar - Sala 12
CEP: 01050-060
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,00

Jornalista Responsável
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Radiobrás – Agência Brasil

Publicidade Legal
Balanços, Atas e Convocações
R. Albion, 229 - Cj. 113 - Lapa
Telefone: 3832-4488

E-mail: jornalodiasp@terra.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Governo vai desbloquear mais R$ 8,3 bilhões do Orçamento

O governo decidiu descontingenciar mais R$ 8,3 bilhões do Orçamento para distribuição entre ministérios. A informação foi confirmada na terça-feira (17) pelo ministro-chefe da Casa Civil, Onyx Lorenzoni, ao chegar ao Senado para uma série de reuniões. Segundo o ministro, o decreto que redistribui os recursos deve ficar pronto na semana que vem.

"Ontem tivemos uma reunião onde nós descontingenciamos mais de R$ 8,3 bilhões. Amanhã vai ter uma conversa de consolidação disso para que até o final desta semana, princípio da próxima, a gente tenha as portarias prontas e o decreto para poder fazer a redistribuição", disse. Onyx argumentou que os bloqueios no Orçamento são uma espécie de poupança forçada para garantir que os recursos possam ser usados ao longo de todo o ano.

Do total que será descontingenciado nos próximos dias, o montante de cerca de R$ 1,9 bilhão será para o Ministério da Educação (MEC). "O MEC vai ter praticamente R$ 1,9 bilhão de descontingenciamento. Vai poder atender às universidades, vai tudo ficar bem, como a gente disse que ia fazer", acrescentou.

O governo anuncia os bloqueios e desbloqueios do Orçamento ao divulgar o *Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas*, a cada dois meses. O próximo relatório será divulgado no dia 20 deste mês e o outro, o último do ano, será anunciado em novembro. Do Orçamento deste ano, o governo bloqueou cerca de R$ 33 bilhões.

A meta fiscal do governo para 2019 é um déficit primário de R$ 139 bilhões para o Governo Central – Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco Central. O déficit primário é o resultado negativo nas contas do governo sem o pagamento dos juros da dívida pública.

Fundo partidário

Ao comentar o projeto de lei que altera regras do fundo partidário, Onyx disse que "são regras, são questões que envolvem a vida dos partidos, mas que não têm impacto orçamentário". "Enquanto não tiver impacto orçamentário, está tudo bem".

O projeto já foi aprovado pela Câmara dos Deputados e deverá ser votado no Senado nas próximas semanas. O texto estabelece o fim do percentual fixo de 30% das emendas de bancada como referência para a destinação orçamentária ao Fundo Especial de Financiamento de Campanha, o Fundo Eleitoral, e restringe a aplicação de multa de 20% sobre o montante considerado irregular em contas de partido reprovadas pela Justiça Eleitoral. A multa só seria aplicada nos casos em que o agente teve a intenção de cometer a infração.

O texto aprovado pelos deputados também prevê a volta da propaganda partidária semestral e exceções aos limites de gastos de campanhas eleitorais. A obrigação dessa veiculação em rede nacional e estadual foi extinta pela última reforma eleitoral em virtude da criação do fundo eleitoral. O PL também autoriza a prestação de contas eleitorais em formatos diversos, em softwares contábeis da preferência do partido, sem uma padronização definida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Para que a nova regra eleitoral possa valer já para as eleições municipais do ano que vem, precisa ser aprovada pelo Congresso e sancionada, sem vetos, pelo presidente da República até o início de outubro, ou seja, um ano antes do pleito. (Agencia Brasil)

Arábia Saudita anuncia compra de frutas, castanhas e ovos do Brasil

O Ministério da Agricultura anunciou na terça-feira (17) um acordo comercial com a Arábia Saudita para ampliação das exportações de produtos do agronegócio brasileiro. A ministra Tereza Cristina se reuniu com representante da autoridade sanitária saudita, em Riade.

Foram autorizadas as exportações de castanhas, derivados de ovos e a ampliação do acesso a frutas brasileiras. Somados, os produtos representam um mercado potencial superior a US$ 2 bilhões.

Hisham bin Saad Al Jadhey, CEO da autoridade sanitária saudita, destacou que o país importa 80% dos alimentos que consome, provenientes de mais de 150 países. Nesse sentido, ele falou sobre a importância do acordo com o Brasil na garantia da segurança alimentar do país e ressaltou a qualidade dos produtos brasileiros.

A ministra Tereza Cristina destacou o papel do Brasil como potencial fornecedor de outros itens para a Arábia Saudita, como arroz, açaí e sucos.

Entre os produtos mais vendidos para os sauditas estão carne de frango (in natura), açúcar de cana (bruto), carne bovina (in natura), soja (grão e farelo), milho, açúcar refinado e café (solúvel e verde). Em 2018, as exportações de produtos agropecuários para a Arábia Saudita renderam US$ 1,696 bilhão. Foram mais de 2,959 milhões de toneladas. A carne de frango representou 47,4% do valor vendido em 2018 para a Arábia Saudita (US$ 804 milhões e 486 mil toneladas). (Agencia Brasil)

Décima sexta rodada de licitação da ANP terá 17 empresas

O *Diário Oficial da União* publicou na terça-feira (17) a relação das cinco últimas empresas que se inscreveram para participar da 16ª Rodada de Licitações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), programada para o dia 10 de outubro.

Segundo a assessoria de imprensa da ANP, essas companhias foram aprovadas na segunda-feira (16), durante reunião da Comissão Especial de Licitação (CEL) do órgão.

Somando outras 12, aprovadas em 23 de agosto, sobe para 17 o total de empresas que participarão do leilão, quando serão ofertados 36 blocos nas bacias sedimentares marítimas de Pernambuco-Paraíba, Jacuípe, Camamu-Almada, Campos e Santos, somando uma área de 29,3 mil quilômetros quadrados.

Apenas duas empresas (Enauta e Petrobras) têm capital nacional. As demais são estrangeiras, das quais apenas uma (Petronas) não tem contrato para exploração e produção de petróleo e gás natural no Brasil.

Requisitos atendidos

De acordo com a ANP, todas as empresas inscritas atenderam aos requisitos previstos no edital e estão aptas a participar da rodada. Esclareceu ainda que as companhias só poderão apresentar ofertas para os blocos localizados nos setores para os quais tenham pago taxa de participação e aportado garantia de oferta.

A ANP informou também que "o processo de qualificação das empresas (operadora A, B ou não-operadora) só será feito para as empresas vencedoras da sessão pública de apresentação de ofertas, procedimento adotado desde a 13ª Rodada".

As companhias inscritas para o leilão são BP Energy do Brasil, Chevron Brasil Óleo e Gás, Cnooc Petroleum Brasil, Ecopetrol Óleo e Gás do Brasil., Equinor Brasil Energia, Exxonmobil Exploração Brasil, Karoon Petróleo & Gás, Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, QPI Brasil Petróleo, Repsol Exploração Brasil, Shell Brasil Petróleo, Total E&P do Brasil, Enauta Energia, Murphy Exploration& Production Company, Petrogal Brasil, Petronas Petróleo Brasil e Wintershall Dea do Brasil E&P. (Agencia Brasil)

Estimativa da Conab indica redução de 20,5% na safra de café este ano

A safra de café este ano sofrerá uma redução de 20,5 em relação a 2018. De acordo com a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), a estimativa é alcançar 48,99 milhões de sacas. Os dados estão no 3º levantamento da safra de café, divulgado na terça-feira (17).

Segundo a Conab, a diminuição é influenciada pela bienalidade negativa, quando os produtores aproveitam para realizar tratos culturais nas lavouras, reduzindo a área em produção; e pelas condições climáticas.

"Os cafezais sofreram ainda a incidência de altas temperaturas, ao mesmo tempo em que o ciclo vegetativo sentiu a falta de chuvas em um período importante do desenvolvimento da cultura, o que fez com as estimativas de rendimento médio fossem ainda menores", informou a companhia.

A Conab ressaltou que os números da safra influenciaram inclusive nas exportações brasileiras, que também retraíram. Em agosto, atingiram cerca de 3,2 milhões de sacas de 60 kg, o que representa uma queda de 9,5% em relação ao mesmo período de 2018. (Agencia Brasil)

Governo reduz tarifa de importação de equipamentos médicos

O Ministério da Economia zerou o imposto de importação para centenas de produtos, entre eles, equipamentos médicos, de informática e para a indústria. A informação foi destacada pelo presidente Jair Bolsonaro em publicação na sua conta pessoal no Twitter.

"Após zerar impostos de medicamentos que combatem AIDS e câncer, o Governo Bolsonaro, via @MinEconomia, faz o mesmo com centenas de produtos, entre eles, com equipamentos e produção médicos, exames, cirurgias oftalmológicas, informática e outros", escreveu.

A Portaria Nº 2.024, de 12 de setembro de 2019, da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia foi publicada na segunda-feira (16) no *Diário Oficial da União* e entra em vigor dois dias úteis a partir da data de publicação.

Também pelo Twitter, o Ministério da Economia informou que já foram zerados impostos de importação de 1.189 produtos. "Estamos trabalhando para baratear o custo de investimentos e facilitar o acesso dos brasileiros a bens que não são produzidos aqui. Já zeramos o imposto de importação de 1.189 produtos. Agora, damos mais um passo para incentivar o investimento e a modernização das nossas fábricas", diz a publicação.

No início do mês de agosto, o governo também reduziu as tarifas de importação de 17 produtos como medicamentos para tratamento de câncer e HIV/Aids com o objetivo de reduzir o custo de produção das empresas instaladas no Brasil e o preço dos produtos para os consumidores. (Agencia Brasil)

INTERNACIONAL

Argentina mantém preço da gasolina congelado até novembro

Após ataques aéreos à refinaria de Abqaiq, na Arábia Saudita, os preços internacionais do petróleo dispararam. Na Argentina, o governo anunciou que manterá os preços da gasolina congelados até o dia 12 de novembro, conforme havia sido anunciado em meados de agosto, entre outras medidas para amenizar os impactos da inflação e levar alívio a trabalhadores argentinos.

Preocupado com a inflação, que deve chegar este mês a 6% e este ano a 55%, o governo argentino decidiu manter o congelamento do preço da gasolina que havia sido determinado por meio de um decreto.

Segundo as empresas distribuidoras de combustíveis, o valor de venda já está defasado em 38%, uma vez que deveria ser vendido por US$ 1,2/litro e está sendo distribuído por US$ 0,8/litro.

Na segunda-feira (16), o ministro dos Transportes, Guillermo Dietrich, disse que "o que aconteceu é muito perturbador, uma vez que o petróleo bruto aumentou quase dez dólares. Isso define o custo do preço das empresas. Concordamos em ver qual é a evolução e, a partir daí, analisar se devemos tomar alguma decisão. Até agora, entendendo que as medidas que tomamos não são o que queremos, mas são consequências dos desequilíbrios econômicos que se seguiram às Paso".

O ministro se referiu às eleições primárias, abertas, simultâneas e obrigatórias (Paso), realizadas em 11 de agosto, quando o candidato de oposição Alberto Fernández recebeu 47% dos votos, contra 32% de Macri. Após o resultado das primárias, o presidente anunciou diversas medidas para tentar conter a inflação e aliviar o bolso dos argentinos.

Na segunda-feira, uma resolução publicada no Diário Oficial especificava que o barril de petróleo será mantido em US$ 59, em vez dos US$ 70 cotado internacionalmente. Estima-se que o país gastará cerca de US$ 1,5 bilhão com a medida. No entanto, para que as distribuidoras sejam favorecidas, a resolução impôs uma condição: as companhias de petróleo e as províncias não podem ter ações judiciais contra o governo.

De acordo com a imprensa argentina, as províncias de Río Negro e Neuquén e a empresa de petróleo Vista já entraram com processos e anunciaram que manterão suas reivindicações.

Outros países

No Uruguai, preço do barril subiu quase 20% e terminou o dia valendo US$ 69, um aumento em relação ao dia anterior de 14,59%. A Ancap, empresa estatal do ramo, garante o fornecimento pelo menos até dezembro, com valores inferiores.

A presidente da Ancap, Marta Jara, afirmou que, neste momento, é mais uma questão de percepção do risco de escassez do que de escassez real. "Estamos enfrentando uma situação geopolítica complicada e é difícil prever como isso pode evoluir. Mas os preços têm sido muito resistentes à escalada de tensões, o que indica que não deve haver problema estrutural de escassez ", disse.

No Chile, o ministro da Fazenda afirmou que a disparada do petróleo é "um balde de água fria para a economia mundial" e que pode ter sérias repercussões no país. O Chile importa mais de 90% do petróleo que consome.

O governo do Peru acredita que não haverá, no país, um impacto abrupto. Isto porque existe o Fundo de Estabilização de Preços Derivados do Petróleo (FEPC), criado em 2004 para impedir que a volatilidade dos preços internacionais do petróleo seja transferida para os consumidores. Caso o preço internacional do petróleo aumente acima da faixa de preços, o Estado assume os custos.

Na Colômbia, se os preços do petróleo se mantém altos, o país poderia ter mais ingressos em 2020, por conta de royalties e da renda gerada pela Ecopetrol, maior petrolífera do país. Isso porque, com a queda da oferta mundial, as exportações colombianas se beneficiariam. (Agencia Brasil)

Primeiro caso de febre suína africana é confirmado na Coreia do Sul

O governo da Coreia do Sul confirmou o primeiro caso de febre suína africana, um tipo altamente contagioso.

O ministro da Agricultura, Kim Hyeon-soo, anunciou na terça-feira (17) a confirmação de um caso em um criadouro de porcos na cidade de Paju, província de Gyeonggi, perto da zona desmilitarizada entre as duas Coreias.

Cinco porcos foram encontrados mortos na segunda-feira (16), e a infecção foi confirmada por meio de testes.

Autoridades do Ministério da Agricultura vão desinfetar todos os criadouros no país e verificar se há outros casos suspeitos.

As autoridades vão também proibir a movimentação de qualquer veículo que tenha entrado em criadouros de porcos ou fábricas de ração até quinta-feira.

A febre suína já se propagou pela China, onde vive quase metade de todos os porcos do mundo, e já foi confirmada também na Coreia do Norte.

No Japão, o contágio ainda não foi confirmado, e o Ministério da Agricultura do país pretende tomar medidas rigorosas para evitar a entrada da doença. O ministério lembrou que o vírus não é contagioso para seres humanos. (Agencia Brasil)

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/MF: 03.767.538/0001-14 - NIRE: 35.300.177.401
EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 132ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO ("CRI" E "SECURITIZADORA", RESPECTIVAMENTE)
Ficam convocados os senhores titulares dos CRI e a Securitizadora, nos termos dos Documentos da Operação da 132ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securitizadora (**"Termo de Securitização"**), a reunirem-se, em 1ª convocação, para Assembleia Geral dos Investidores dos CRI (**"Assembleia"**), a se realizar no dia 15 de outubro de 2019, às 12:30h, na sede do Agente Fiduciário, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, 13º andar, sala 132, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: deliberar sobre as normas de administração ou liquidação do patrimônio separado, de acordo com o artigo 14 da Lei 9.514/97, diante da insuficiência do lastro. Os titulares dos CRI deverão encaminhar à **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91 (**"Agente Fiduciário"**), para o e-mail ger1.agente@oliveiratrust.com.br, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, cópia dos documentos comprobatórios de sua representação e suas respectivas quantidades de CRI. Na data de realização da Assembleia, os representantes dos titulares dos CRI deverão se apresentar com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento de identidade e dos documentos originais previamente encaminhados por e-mail ao Agente Fiduciário.
São Paulo, 13 de setembro de 2019
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/MF: 03.767.538/0001-14 - NIRE: 35.300.177.401
EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 155ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO ("CRI" E "SECURITIZADORA", RESPECTIVAMENTE)
Ficam convocados os senhores titulares dos CRI e a Securitizadora, nos termos dos Documentos da Operação da 155ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securitizadora (**"Termo de Securitização"**), a reunirem-se, em 1ª convocação, para Assembleia Geral dos Investidores dos CRI (**"Assembleia"**), a se realizar no dia 15 de outubro de 2019, às 13h, na sede do Agente Fiduciário, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, 13º andar, sala 132, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: deliberar sobre as normas de administração ou liquidação do patrimônio separado, de acordo com o artigo 14 da Lei 9.514/97, diante da insuficiência do lastro. Os titulares dos CRI deverão encaminhar à **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91 (**"Agente Fiduciário"**), para o e-mail ger1.agente@oliveiratrust.com.br, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, cópia dos documentos comprobatórios de sua representação e suas respectivas quantidades de CRI. Na data de realização da Assembleia, os representantes dos titulares dos CRI deverão se apresentar com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento de identidade e dos documentos originais previamente encaminhados por e-mail ao Agente Fiduciário.
São Paulo, 13 de setembro de 2019
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/MF: 03.767.538/0001-14 - NIRE: 35.300.177.401
EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 162ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO ("CRI" E "SECURITIZADORA", RESPECTIVAMENTE)
Ficam convocados os senhores titulares dos CRI e a Securitizadora, nos termos dos Documentos da Operação da 162ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securitizadora (**"Termo de Securitização"**), a reunirem-se, em 1ª convocação, para Assembleia Geral dos Investidores dos CRI (**"Assembleia"**), a se realizar no dia 17 de outubro de 2019, às 12h, na sede do Agente Fiduciário, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, 13º andar, sala 132, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: deliberar sobre as normas de administração ou liquidação do patrimônio separado, de acordo com o artigo 14 da Lei 9.514/97, diante da insuficiência do lastro. Os titulares dos CRI deverão encaminhar à **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91 (**"Agente Fiduciário"**), para o e-mail ger1.agente@oliveiratrust.com.br, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, cópia dos documentos comprobatórios de sua representação e suas respectivas quantidades de CRI. Na data de realização da Assembleia, os representantes dos titulares dos CRI deverão se apresentar com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento de identidade e dos documentos originais previamente encaminhados por e-mail ao Agente Fiduciário.
São Paulo, 13 de setembro de 2019
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

STF homologa acordo de R$ 1 bi para Amazônia e R$ 1,6 bi para educação

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), homologou na terça-feira (17) o acordo para destinar R$ 1 bilhão para a preservação da Amazônia, e R$ 1,6 bilhão para a área de educação. Os recursos têm como origem uma multa paga pela Petrobras às autoridades brasileiras após um acordo junto ao governo dos Estados Unidos.

Com a homologação, Moraes autorizou a transferência "imediata" do dinheiro, que se encontra depositado em uma conta na Caixa Econômica Federal, para a conta única do Tesouro Nacional.

Do total de R$ 1 bilhão destinado à Amazônia Legal, R$ 430 milhões devem ser repassados pela União aos estados da região, levando em consideração a área desmatada e o número de focos de queimadas em cada estado, entre outros fatores, como área territorial e população estimada.

A ideia de destinar parte do dinheiro pago pela Petrobras à preservação da Amazônia foi dada pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados e também pela procuradora-geral da República, Raquel Dodge, após a repercussão internacional com o aumento do número de queimadas na Floresta Amazônica.

De início, a procuradora e membros do Congresso defendiam que toda a quantia fosse destinada à União, para ser aplicada nas áreas de educação e ciência.

No dia 5 de setembro, um acordo selando a destinação dos recursos para a Amazônia e para a educação foi assinado pela procuradora-geral, pelos presidentes da Câmara e do Senado, Rodrigo Maia (DEM-RJ) e Davi Alcolumbre (DEM-AP), bem como pelo advogado-geral da União, André Mendonça, e o procurador-geral da Fazenda Nacional, José Levi Mello do Amaral Jr.

"A defesa da Amazônia, que é patrimônio brasileiro, é muito importante, e ela agora conta com recursos que irão para a área da agricultura, para assistência técnica, para regularização fundiária, para prevenção de queimadas e também para a regeneração da floresta", disse Raquel Dodge após a assinatura do acordo.

Fundo

O ministro Alexandre de Moraes é o relator de dois processos – uma ação de descumprimento de preceito fundamental (ADPF) e uma reclamação – que tratam da destinação dos mais de R$ 2,5 bilhões que a Petrobras se comprometeu a repassar às autoridades brasileiras após o acordo firmado com o Departamento de Justiça dos Estados Unidos.

Com o pagamento da quantia, as autoridades norte-americanos se comprometeram a não processar a Petrobras em decorrência dos prejuízos causados a acionistas estrangeiros pelos casos de corrupção investigados na Operação Lava Jato.

De início, um segundo acordo firmado entre a Petrobras e a força-tarefa da Lava Jato no Paraná previa que o dinheiro fosse destinado a uma fundação a ser gerida pelo Ministério Público Federal (MPF) paranaense, mas Moraes considerou que tal destinação seria ilegal, após ter sido acionado pela Procuradoria-Geral da República (PGR), e bloqueou o valor por meio de liminar (decisão provisória) proferida em março.

Para o ministro, o acordo firmado entre Petrobras e o Ministério Público Federal no Paraná "desrespeitou os preceitos fundamentais da separação de poderes, do respeito à chefia institucional, da unidade, independência funcional e financeira do MPF e os princípios republicano e da legalidade e da moralidade administrativas, pois ambas as partes do acordo não possuíam legitimidade para firmá-lo".

Amazônia

Dos R$ 1,06 bilhão destinados à Amazônia Legal, ficou determinado que o dinheiro deve obrigatoriamente ser aplicado em "prevenção, fiscalização e ao combate do desmatamento, incêndios florestais e ilícitos ambientais".

Do dinheiro destinado à Amazônia, além dos R$ 430 milhões a serem repassados aos estados da região, R$ 630 milhões devem ser empregados pela União em operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) na região, a serem executadas sob a supervisão do Ministério da Defesa; em ações de responsabilidade a serem promovidas pelo Ministério do Meio Ambiente e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama); e na regularização fundiária, a ser implementada pelo Ministério da Agricultura.

Educação

A parcela de R$ 1,6 bilhão destinada à educação deve ser empregada pela União de acordo com a seguinte divisão: R$ 1,001 bilhão em ações relacionadas à educação infantil a serem executadas pelo Ministério da Educação; R$ 250 milhões no desenvolvimento da primeira infância, por meio do programa Criança Feliz, gerido pelo Ministério da Cidadania; e R$ 100 milhões a ações socioeducativas em cooperação com os estados, preferencialmente por intermédio do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. (Agencia Brasil)

Dodge pede federalização da investigação do assassinato de Marielle

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, pediu na terça-feira (17), ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), a federalização da investigação aberta no Rio de Janeiro para apurar supostas irregularidades na investigação do assassinato da vereadora Marielle Franco e de seu motorista Anderson Gomes.

Caso o pedido de federalização seja aceito pelo STJ, caberá à Justiça Federal, e não mais ao Judiciário local, o julgamento do caso. No mesmo pedido de deslocamento da competência para julgamento, Raquel Dodge apresentou pedido de abertura de um novo inquérito contra suspeitos que teriam participado de uma "encenação de investigação" para conduzir a apuração a falsos mandantes e esconder a verdadeira autoria dos assassinatos.

O pedido foi feito após a procuradora analisar a tentativa de obstrução das investigações. Durante o processo de análise da federalização do caso, uma cópia da investigação que estava em andamento na Justiça do Rio foi solicitada pela procuradora, mas o compartilhamento de informações foi rejeitado pelo juiz responsável pelo caso.

Mandato

Dodge encerrou na terça-feira (17) mandato de dois anos na PGR. Durante o período em que chefiou o Ministério Público Federal (MPF), a procuradora apresentou 64 denúncias contra 224 pessoas; 19 pedidos de homologação de delações premiadas, e 427 pedidos de extradição.

Para o lugar de Raquel Dodge, o presidente Jair Bolsonaro indicou o sub-procurador-geral Augusto Aras. Antes de tomar posse no cargo, Aras precisa ser aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado e pelo plenário da Casa. A previsão é que a indicação seja votada em 25 de setembro.

Até a aprovação, a Procuradoria-Geral da República será chefiada interinamente pelo vice-presidente do Conselho Superior do MPF, Alcides Martins. (Agencia Brasil)

Desmatamento na Amazônia é comandado por redes criminosas, diz ONG

Relatório divulgado na terça-feira (17) pela organização não governamental (ONG) Humans Rights Watch (HRW) afirma que os grupos que desmatam a Amazônia praticam ameaças e assassinatos para invadir terras de comunidades tradicionais. De acordo com o pesquisador da ONG César Muñoz, as organizações que atuam em diversas atividades ilegais mantêm conexões, formando redes criminosas.

"Essas redes criminosas têm contato entre elas e atuam com diversos atores que estão em diversas funções ilegais. Então, você tem o grupo que faz extração ilegal de madeira, tem outro especializado em grilagem e outro esquentando a madeira", afirmou durante a apresentação das conclusões.

O trabalho foi elaborado a partir de dois anos de pesquisa, com visitas a três estados, e 170 entrevistas, parte por telefone, com moradores da região e agentes públicos. "Viajamos por vários estados da Amazônia e documentamos padrões de violações de direitos em pelo menos 12 comunidades", ressaltou Muñoz.

Um dos principais fatores que possibilita a ação das redes criminosas na região é, segundo o relatório, a falta de apuração das mortes e ameaças. Dos mais de 300 assassinatos ligados a conflitos fundiários registrados na região pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), desde 2009, apenas 14 foram julgados. Para elaboração do documento, a HRW analisou em profundidade 28 casos ocorridos depois de 2015.

De acordo com Muñoz, não há dados do Poder Público sobre a violência ligada às disputas pela terra na região. "Os casos de violência e ameaças estão em muitos lugares da Amazônia. E esse é um dos problemas, nenhuma autoridade federal ou estadual compila os casos", enfatizou o pesquisador. As informações da CPT tem baseado as ações do Ministério Público Federal, que usou esses registros na elaboração da publicação Violências Praticadas contra Defensores de Direitos Humanos no Campo Possibilidades de Atuação, lançada em abril deste ano.

Falta de investigação

A falta de responsabilização dos crimes começa, de acordo com o pesquisador, com a forma como são conduzidas as investigações. Muñoz disse que, em vários casos, os delegados admitiram que não houve sequer autópsia dos corpos de pessoas assassinadas nesses crimes. "Eles reconhecem os problemas e falam que os crimes acontecem em lugares muito longe", disse sobre a má qualidade das investigações.

A situação só muda, segundo o pesquisador, quando os crimes ganham repercussão para além da região, aumentando a pressão sobre as autoridades. "Temos casos onde houve ação penal do Ministério Público, porque houve investigação da polícia, porque houve repercussão nacional. Isso mostra que é possível fazer", destacou.

Ação unificada

Nesse sentido, uma das recomendações do relatório é que a violência contra os agricultores e comunidades tradicionais na Amazônia passe a ser acompanhada diretamente pelo governo federal. O documento aponta a necessidade que as autoridades federais registrem os casos de violência relacionada a disputas pela terra e identifiquem os padrões de violação de direitos das pessoas que vivem nessas áreas.

A coordenadora da Articulação de Mulheres Indígenas do Maranhão, Maria Helena Gavião, disse que se sente desamparada diante das ameaças e agressões contra sua comunidade. "As pessoas não se intimidam mais, entram diretamente dentro do território, de dia e de noite", disse em relação aos grupos que fazem o desmatamento ilegal dentro da terra indígena. "O povo, as autoridades não estão nem aí para os povos indígenas", reclamou.

O relatório aponta os índios como fator de proteção da floresta. Nas terras indígenas, muitas vezes, o desmatamento é muito menor até mesmo do que em áreas de proteção ambiental, devido ao esforço feito pelas comunidades. É justamente por isso, segundo documento, que essas pessoas são ameaçadas e mortas.

"As vítimas receberam ameaças antes de serem atacadas e mortas. Se as autoridades tivessem levado essas denúncias a sério e investigado, essas pessoas ainda poderiam estar vivas", ressalta o diretor da HRW, Daniel Wilkinson.

Operação Verde Brasil

Em agosto, após o aumento das queimadas na região amazônica, o governo federal iniciou a Operação Verde Brasil, levando 7 mil homens das Forças Armadas para a floresta. Desde o início da ação, no último dia 24 de agosto, os militares combateram mais de 400 focos de incêndio, apreenderam cerca de 17 mil metros cúbicos de madeira e aplicaram multas em um total de R$ 22,5 milhões.

Foram apreendidos caminhões, tratores, carretas, motos, motosserras e embarcações utilizadas no desmatamento ilegal e em garimpos clandestinos. Foram interditadas quatro madeireiras dentro da terra indígena Alto Turiaçu, com a destruição de dez acampamentos e oito pontes clandestinas. (Agencia Brasil)

Projeto que amplia posse de arma no campo é sancionado

O presidente Jair Bolsonaro sancionou na terça-feira (17) o Projeto de Lei 3.715/19, que amplia a posse de arma em propriedades rurais. A medida foi aprovada pela Câmara dos Deputados no dia 21 de agosto. Bolsonaro confirmou a sanção diretamente do Palácio do Alvorada, onde despacha no primeiro dia de trabalho, após ter ficado afastado do cargo para a realização de uma cirurgia no abdômen, ocorrida no dia 8 de setembro.

Segundo o projeto aprovado pelo Legislativo, fica autorizada a posse de arma em toda a extensão de uma propriedade rural. A medida garante ao dono de uma fazenda, por exemplo, o direito de andar com uma arma de fogo em qualquer parte de sua propriedade. Até então, a posse só era permitida no perímetro da sede do imóvel rural.

Vaquejada

O presidente da República também sancionou outros três projetos de lei. Um deles é o PL que regulamenta as práticas da vaquejada, do rodeio e do laço no Brasil. O projeto é resultado da Emenda Constitucional 96 que, entre outros pontos, reconheceu a vaquejada como bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro.

A emenda determinou a regulamentação da prática por uma lei específica, que assegure o bem-estar dos animais envolvidos. De acordo com o texto aprovado no dia 20 de agosto, e que foi sancionado sem vetos pelo presidente, ficam reconhecidos o rodeio, a vaquejada e o laço como expressões esportivas e culturais pertencentes ao patrimônio cultural brasileiro de natureza imaterial.

A proposta aprovada define as modalidades que passam a ser reconhecidas como esportivas, equestres e tradicionais. Na lista estão, entre outras, o adestramento, o concurso completo de equitação, o enduro, o hipismo rural, as provas de laço e velocidade, a cavalgada, a cavalhada, o concurso de marcha, a corrida, as provas de rodeio e o polo equestre.

Violência doméstica

Jair Bolsonaro também sancionou o Projeto de Lei 2.438/19, que prevê a responsabilidade do agressor de ressarcir os custos dos serviços de saúde prestados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) em situações relacionadas às vítimas de violência doméstica e familiar. Segundo o texto aprovado, o agressor que, por ação ou omissão, causar lesão, violência física, sexual ou psicológica e dano moral ou patrimonial à mulher será obrigado a ressarcir todos os danos causados, inclusive os custos dos serviços de saúde prestados pelo SUS para o total tratamento das vítimas. A medida entrará em vigor em 45 dias.

Amamentação em concursos

O presidente da República ainda sancionou, sem vetos, o Projeto de Lei nº 3.220, de 2015, que estabelece o direito de as mães amamentarem seus filhos de até 6 meses de idade durante a realização de provas de concursos públicos na administração pública direta e indireta da União. De acordo com o texto, a mãe poderá amamentar cada filho pelo período de trinta minutos a cada duas horas e o tempo utilizado na amamentação será compensado durante a realização da prova. Para garantir o direito, a mãe deve fazer uma solicitação prévia à instituição organizadora do concurso. (Agencia Brasil)

Ragnarok: Novo lançamento da banda Armored Dawn está sendo tocado em varias rádios do Brasil

Dia 21.09 no Rock Fest, no Allianz Park e dia 04.10 Rock In Rio. Lançando um novo clipe da faixa Ragnarok

Ragnarok primeiro single do terceiro álbum que será lançado agora em Outubro/2019. O vídeo é sensacional e bastante conceitual retratando as origens de uma banda que se mistura ao seu publico. Foi filmado nas instalações do antigo Teatro Zaccaro, em São Paulo, o novo videoclipe, RAGNAROK, retrata um show intimista com fãs da banda em uma atmosfera criada para exaltar o heavy-metal.

Foto/Divulgação

Um projeto grandioso e contou com filmagem e direção de Helder Mender, da empresa Portuguesa Neon Media, e foi finalizado pela Libertá Films do premiado Léo Liberti que já trabalhou com nomes como (Megadeth, Angra e Dee Snider Viking) Zombie conta a historia de um guerreiro Viking que ao invés de morrer como qualquer outro, em batalha, morreu como um vicking comum, e por conta disso, ele pede a Odin mais uma chance de viver, apenas para poder morrer de forma honrada, para que vá para um paraíso. Odin da essa chance, porem ele volta a vida como Zumbi. Em muitos momentos as letras vão contar sobre o drama pessoal do Viking Zombie. Uma história linda e apaixonante, que faz um zumbi se apaixonar e ele é levado a um show do Armored Dawn e vê o publico, e fica encantado com as pessoas com rosto pintado para ver o show. Uma banda com mensagem de amor e com um som eletrizante de muita qualidade e excelência.

Integrantes da Banda:

Eduardo Parras – Vocais; Timo Kaarkoski – Guitarra; Tiago de Moura – Guitarra; Heros Trench – Baixo; Rafael Agostino - Teclados; Rodrigo Oliveira - Bateria

Alcolumbre defende aprovação do PL do Fundo Partidário no Senado

O presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), defendeu o projeto de lei (PL) que altera regras do Fundo Partidário. No início da tarde de terça-feira(17), o senador afirmou que o projeto é importante para dar segurança jurídica aos candidatos das eleições municipais do ano que vem. O projeto chegou a ser posto em votação em plenário na semana passada, mas gerou polêmica entre os senadores e foi retirado de pauta.

"Não tenho dúvida [de] que essa matéria é muito importante para que as candidaturas ano que vem sejam garantidas de forma técnica e que elas não possam, a partir do momento da eleição, ter algum questionamento em relação ao financiamento", disse.

"A política definiu, através de legislação, a proibição da doação empresarial para campanhas eleitorais. Imaginou-se outro modelo, o financiamento público de campanha, assim como em outros países. E agora querem tirar até esse direito de vereadores e prefeitos de terem condições de financiar suas campanhas com o mínimo necessário, feito pelos partidos?", questionou.

Na semana passada, em plenário, senadores se manifestaram contra a votação do texto sem uma discussão prévia na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Eles se queixaram da falta de tempo para ler o projeto e discutir o tema, uma vez que a matéria havia acabado de chegar ao Senado. Após um acordo entre o relator da matéria, Weverton Rocha (PDT-MA), e senadores contrários à votação naquele dia, o PL foi retirado da pauta.

O texto estabelece o fim do percentual fixo de 30% das emendas de bancada como referência para a destinação orçamentária ao Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), o chamado Fundo Eleitoral. A proposta também restringe a aplicação de multa de 20% sobre o montante considerado irregular em contas de partido reprovadas pela Justiça Eleitoral. A multa só seria aplicada nos casos em que o agente teve a intenção de cometer a infração.

O relator tem procurado trabalhar nos bastidores para convencer os colegas de que o projeto é positivo e importante. Weverton defende o dispositivo que autoriza o pagamento de advogados de políticos com o dinheiro do Fundo Partidário, abastecido com dinheiro público. Ele tem explicado aos colegas e à imprensa que a prática se restringe a processos de cunho eleitoral.

O senador também tem lembrado que o fim do percentual fixo das emendas de bancada destinadas ao Fundo Partidário é proposto com base no princípio de que esse percentual deve ser definido em lei orçamentária. (Agencia Brasil)

"Preço de petróleo é com a Petrobras", diz Guedes

O ministro da Economia, Paulo Guedes, disse na terça-feira (17), que quem resolve questões relacionadas ao preço do petróleo é a Petrobras. A afirmação do ministro ocorre depois que a estatal informou, por meio de nota, que está monitorando o mercado internacional do produto, em função de ataques a refinarias na Arábia Saudita.

"Petróleo quem resolve é a Petrobras. Preço de petróleo é com a Petrobras", disse Guedes chegar ao Ministério da Economia, após uma reunião com o presidente Jair Bolsonaro, na tarde desta terça-feira.

Logo depois dos ataques aéreos à refinaria de Abqaiq, o governo da Arábia Saudita revelou que sua produção diária caiu para cerca da metade. Na abertura dos mercados, a repercussão dos ataques resultou na elevação dos preços internacionais do petróleo.

De acordo com a Petrobras, por enquanto, não há previsão de reajuste de preços nos produtos negociados pela estatal, como os combustíveis e derivados de petróleo.

Segundo a Petrobras, a cotação internacional do petróleo apresenta volatilidade e a alta súbita de preços "pode ser atenuada na medida em que maiores esclarecimentos sobre o impacto na produção mundial sejam conhecidos. A Petrobras decidiu por acompanhar a variação do mercado nos próximos dias e não fazer um ajuste de forma imediata", diz a nota. (Agencia Brasil)

Brasil tem 24,3 milhões de crianças e adolescentes que usam internet

Cerca de 24,3 milhões de crianças e adolescentes, com idade entre 9 e 17 anos, são usuários de internet no Brasil, o que corresponde a cerca de 86% do total de pessoas dessa faixa etária no país. A informação consta na pesquisa TIC Kids Online Brasil 2018, divulgada na terça-feira (17) pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br), por meio do Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic.br) do Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br).

"Este percentual é mais alto do que a média da população em geral [conectada], que está em torno de 70%. Isso mostra que crianças e adolescentes são um público bastante conectado à rede", disse Fabio Senne, coordenador de projetos de pesquisas do Cetic.br. Segundo ele, há três anos o uso da internet por esse público era 79%. "Há um incremento constante no percentual de usuários. E isso tem a ver também com as faixas etárias. Quando se chega na faixa entre 15 e 17 anos, esse percentual é ainda maior que os 86%".

A pesquisa apontou também que, no ano passado, 3,8 milhões de crianças e adolescentes não tinham acesso à internet por falta, por exemplo, de acesso à rede em casa (8%) ou pela impossibilidade de usar a internet na escola (5%). Segundo Fabio Senne, as regiões Norte e Nordeste são as que menos usam internet no país (75%), enquanto a Região Sul (95%) é o local onde crianças e adolescentes estão mais conectadas.

"A pesquisa estima que cerca de 3,8 milhões de crianças e adolescentes não usaram a internet nos últimos três meses. E elas estão concentradas nas parcelas mais vulneráveis da população, especialmente nas classes D e E e uma quantidade grande também [está] presente na Região Nordeste do país, o que mostra que é preciso políticas específicas de inclusão mais focalizadas nesses públicos", disse.

Foto/Valter Campanato/ABr

Multimídia

Segundo a pesquisa, oito em cada dez crianças e adolescentes do país assistem a vídeos, programas, filmes ou séries na internet. O estudo revelou que o uso da internet para atividades multimídia por crianças e adolescentes (83% do total dos entrevistados) é maior que a utilização da internet para o envio de mensagens instantâneas (77%), que o hábito de jogar sem conexão com outros jogadores (60%) ou conectados com outros jogadores (55%) e pouco maior que o uso da internet para escutar música (82%).

A internet é mais usada por meio de telefone (93%). Desde 2014, o uso de telefone celular ultrapassou o uso de computadores e Senne acredita que isso deve ainda aumentar. Também vem crescendo o uso de internet por meio da televisão (chegando a 32%, quando em 2014 era acessada por 5% dos entrevistados). A pesquisa apontou que em setores mais vulneráveis da população, as pessoas tendem a usar a internet exclusivamente por celular, como no caso das classes D e E, em que esse tipo de uso exclusivo foi apontada por 71% das pessoas.

Educação

Cerca de 74% das crianças e adolescentes utilizam a internet para pesquisa em trabalhos escolares. Pouco mais da metade (53%) usa a internet para ler ou assistir a notícias, enquanto 66% diz que costuma fazer pesquisas na internet por curiosidade ou vontade própria.

No entanto, o uso de internet dentro das escolas atinge em torno de 40% das crianças e adolescentes do país. "Isso mostra que, apesar do uso já atingir 86% das crianças e adolescentes, quando vamos olhar para a escola, a escola não está sendo um espaço prioritário de uso da rede", disse Senne.

Redes sociais

De acordo com a pesquisa, cerca de 82% das crianças e adolescentes usuárias de internet relatam usar e ter perfil nas redes sociais, o que corresponde a cerca de 22 milhões de usuários dessa faixa etária no país. "Ela [a pesquisa] traz uma tendência bastante marcante de crianças e adolescentes nesses ambientes. Se a gente olha esse dado por faixa etária, temos quase 97% de crianças e adolescentes usuários de internet, entre 15 e 17 anos, que possuem perfil na rede social, o que é bastante expressivo", disse a coordenadora da pesquisa Luísa Adib.

Pela primeira vez na pesquisa, o número de crianças e adolescentes com contas no WhatsApp superou o número de perfis no Facebook. Também cresceu o número de usuários dessa faixa etária no Instagram, que é a terceira plataforma em número de uso entre esse público.

Apesar dos benefícios, Luisa disse que o uso da internet por crianças e adolescentes também envolve riscos, como o contato com estranhos, embora não necessariamente, segundo ela, isso possa incorrer em um problema. Também pode haver a exposição a conteúdos sensíveis e a própria conduta da criança e do adolescente poder ser considerada ofensiva para seus próprios pares.

Luisa alerta que atividades de mediação entre pais e seus filhos e o acompanhamento no uso da internet podem ajudar na prevenção desses riscos. "O que a gente observa é que as medidas mais ativas e participativas são as que tendem a trazer melhores resultados do que aquelas que são restritivas. A restrição pode inibir o uso, mas também não prepara para o uso. Então, é o acompanhamento [dos pais] que possibilita que a criança crie mecanismos e desenvolva habilidades necessárias para a presença nesse ambiente". (Agencia Brasil)

Anatel prorroga consulta pública sobre Internet das Coisas

A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) prorrogou a consulta pública sobre políticas e medidas regulatórias para incentivar o conjunto de tecnologias que vem sendo chamado de "Internet das Coisas".

Os interessados terão até o dia 18 de outubro para opinar sobre um documento base elaborado pela equipe técnica do órgão. A participação se dá por meio do sistema de consultas públicas disponível no site da agência.

O termo Internet das Coisas (IdC, ou IoT na sigla em inglês) vem sendo adotado nos últimos anos para designar um ecossistema em que não apenas pessoas estão conectadas por meios de seus computadores e smartphones, mas também dispositivos estão interligados entre si, com usuários e com sistemas complexos de coleta, processamento de dados e aplicações de diversos tipos.

De acordo com a Anatel, um dos intuitos da consulta é avaliar se os modelos de negócio relacionados à IdC "podem ser abarcados na regulamentação atual" e como poderiam ser enquadrados do ponto de vista das regras vigentes. O debate inclui a reflexão se os serviços existentes – em geral previstos para a relação entre pessoas e máquinas – seriam adequados para comunicações entre equipamentos.

Entre as normas existentes atualmente, há aspectos acerca de exigência mínima de qualidade do serviço, obrigações relacionadas aos direitos do consumidor e formas de prestação do serviço. A Anatel quer saber se há necessidade de flexibilizar esses dispositivos e de que forma. Entre os requisitos legais em avaliação na consulta, estão também as taxas e os tributos incidentes sobre o setor. Atualmente, a Anatel cobra um valor por aparelho. A consulta quer saber se esse é o melhor modelo, dado o fato de os equipamentos serem menores do que smartphones ou computadores. (Agencia Brasil)

Governo lança campanha para jovem valorizar vínculo social real

Foto/José Cruz/ABr

Ministro *da Saúde, Luiz Henrique Mandetta*

Em um cotidiano cada vez mais virtual, o Governo Federal lançou na terça-feira (17) uma campanha para que os jovens valorizem os vínculos sociais reais. "Antes de postar, converse mais", "Antes de curtir, viva de verdade", "Antes de compartilhar, faça parte", são alguns dos dizeres das peças publicitárias que serão veiculadas a partir desta quarta-feira (18) até o dia 1º de outubro, marcando o Setembro Amarelo.

"Tem um fenômeno mundo real *versus* mundo virtual que está fazendo com que as nossas crianças e adolescentes tenham muita dificuldade em passar por essa fase de adolescência", diz o ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta. "A campanha é toda para a valorização da vida, para trazer as pessoas para as coisas reais, para os amigos, para o esporte, para a família".

Dados do Ministério da Saúde mostram um aumento de 115% no número de atendimentos de jovens de 15 a 29 anos no Sistema Único de Saúde (SUS) relacionados a depressão, entre 2015 e 2018. A porcentagem foi maior que aumento de 52% registrado no mesmo período para a população em geral.

Segundo Mandetta, a internet, onde os jovens às vezes têm milhares de amigos virtuais ou mesmo onde são vítimas de *cyberbullying*, pode, em excesso, contribuir para o isolamento das pessoas no mundo real, o que pode levar a transtornos mentais como a depressão.

A campanha publicitária foi lançada pelos Ministérios da Saúde e da Mulher, da Família, e dos Direitos Humanos. Com o mote Se liga! Dê um *like* na vida, ela tem como objetivo estimular os jovens a compartilharem momentos com a família e amigos, a conversarem mais, fortalecendo o diálogo e desmistificando a vida virtual.

De acordo com o Ministério da Saúde, no Brasil, estima-se que 14,1 milhões de pessoas apresentem diagnóstico de transtornos ou sofrimentos mentais. Ao todo, 7,6% dos brasileiros de 18 anos ou mais receberam diagnóstico de depressão. Em 2018, o SUS realizou 121.341 atendimentos relacionados à depressão, sendo 24.363 jovens de 15 a 29 anos.

"O cérebro é um órgão, é um órgão como é o coração, como é fígado, como é o rim. Ele tem sofrimentos", diz Mandetta. "A gente ficou muito tempo como se isso não pertencesse ao corpo. Como se o cérebro fosse uma coisa que se guarda numa caixinha da casa que a gente colocasse e tirasse. A gente precisa falar de saúde mental, a gente precisa falar de higiene mental", complementa.

A depressão é, de acordo com a pasta, transtorno mental caracterizado por tristeza persistente e perda de interesse em atividades normalmente prazerosas.

Para o atendimento, o SUS oferece 43 mil Unidades de Saúde da Família, na Atenção Primária, que atendem 63% da população e 2.594 Centros de Atenção Psicossocial (Caps). Nesses serviços o cidadão é atendido e, caso seja necessário, é encaminhado para outro serviço especializado da Rede de Atenção Psicossocial (Raps).

Em 2018, foram 3,3 milhões de atendimentos em geral nos Caps; neste ano, foram habilitados 12 novos Caps. A estratégia, de acordo com o ministério, é ampliar o número dessas unidades.

Há ainda residências terapêuticas; Unidades de Acolhimento; leitos de saúde mental em hospitais gerais; equipes multiprofissionais de atenção especializada em saúde mental; e Consultórios na Rua.

Em 2017, o orçamento para Saúde Mental foi de cerca de R$ 1,3 bilhão. Em 2018, foi de R$ 1,5 bilhão. Para este ano, a previsão orçamentária é de R$ 1,6 bilhão. (Agencia Brasil)

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° 1002842-35.2014.8.26.0002. O Dr. Fabrício Stendard, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP. Faz Saber a João Antônio S de Melo Buffet Restaurante (CNPJ. 11.516.022/0001-25), que Sysé Indústria Brasileira de Bebidas S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 7.945,69 (janeiro de 2016), representada pelas Notas Fiscais n°s 000.934.215-11, 000.834.922-11, 000.834.921-11, 000.808.309-11, 000.772.692- 11, 000.740.844-11, 000.612.289-11, 000.612.286-11, 000.612.291-11, 000.277.426-15, 000.216.754-15, 000.216.752-15, 000.216.751-15, 000.184.288-15, 000.184.596-15, 000.154.295-15, 000.126.883-15, 000.104.975-15, 000.076.903-15 e 000.043.411-15. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, custas em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito.
17 e 18 /09 /2019.

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/MF: 03.767.538/0001-14 - NIRE: 35.300.177.401

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 113ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO ("CRI" E "SECURITIZADORA", RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os senhores titulares dos CRI e a Securitizadora, nos termos dos Documentos da Operação da 113ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securitizadora ("**Termo de Securitização**"), a reunirem-se, em 1ª convocação, para Assembleia Geral dos Investidores dos CRI ("**Assembleia**"), a se realizar no dia 16 de outubro de 2019, às 13h, na sede do Agente Fiduciário, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, 13º andar, sala 132, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: deliberar sobre as normas de administração ou liquidação do patrimônio separado, de acordo com o artigo 14 da Lei 9.514/97, diante da insuficiência do lastro. Os titulares dos CRI deverão encaminhar a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91 ("**Agente Fiduciário**"), para o e-mail ger1.agente@oliveiratrust.com.br, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, cópia dos documentos comprobatórios de sua representação e suas respectivas quantidades de CRI. Na data de realização da Assembleia, os representantes dos titulares dos CRI deverão se apresentar com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento de identidade e dos documentos originais previamente encaminhados por e-mail ao Agente Fiduciário.

São Paulo, 13 de setembro de 2019.
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/MF: 03.767.538/0001-14 - NIRE: 35.300.177.401

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 117ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO ("CRI" E "SECURITIZADORA", RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os senhores titulares dos CRI e a Securitizadora, nos termos dos Documentos da Operação da 117ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securitizadora ("**Termo de Securitização**"), a reunirem-se, em 1ª convocação, para Assembleia Geral dos Investidores dos CRI ("**Assembleia**"), a se realizar no dia 17 de outubro de 2019, às 10h, na sede do Agente Fiduciário, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, 13º andar, sala 132, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: deliberar sobre as normas de administração ou liquidação do patrimônio separado, de acordo com o artigo 14 da Lei 9.514/97, diante da insuficiência do lastro. Os titulares dos CRI deverão encaminhar a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91 ("**Agente Fiduciário**"), para o e-mail ger1.agente@oliveiratrust.com.br, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, cópia dos documentos comprobatórios de sua representação e suas respectivas quantidades de CRI. Na data de realização da Assembleia, os representantes dos titulares dos CRI deverão se apresentar com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento de identidade e dos documentos originais previamente encaminhados por e-mail ao Agente Fiduciário.

São Paulo, 13 de setembro de 2019.
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

EDITAL DE CIENCIA DE LEILÃO

Pelo presente edital vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso prazo para purgação de débito, a realização da hasta pública do **IMÓVEL** AVENIDA RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHAES, 1652, APTO 36, BLOCO 13, PIRITUBA, SAO PAULO - SP, CEP: 05145-000
1º leilão 25/09/2019 a partir das 14:00 horas
2º leilão 16/10/2019 a partir das 14:00 horas
Local: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA TURIASSU - RUA TURIASSU, Nº1371, PERDIZES, SAO PAULO/SP. Agente EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - GITER/SP.
Mutuários:
SIMONE CORTEZ BICUDO, Brasileiro(a), advogada, CPF 100.427.788-16, CI: 16.633.562 SSP/SP E cônjuge, se casado(a) estiver.
2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilão.
Informações tel. 11932854559 ou RUA ARACI, 162, COLINAS DE INHANDJARA ITUPEVA/SP, CEP 13295000

ARY ANDRÉ NETO
Leiloeiro Oficial
SED:A01955

17, 18 e 19/09/2019

8ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. 8º Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1039996-86.2017.8.26.0100. A Dra. Vanessa Ribeiro Mateus, Juíza de Direito da 8ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Dayse Cristina Galdino Amoriello (CPF. 245.809.598-41) e Charles Amoriello (CPF. 141.981.178-96), que Adelino Tadeu Gomes Ifes ajuizou ação de Cobrança cumulada com Indenização, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 28.060,68 (abril de 2017), decorrente do Contrato de Locação do imóvel situado na Rua Doutor Luiz Migliano, nº 761, apto 83 e 02 vagas de garagem. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, os requeridos serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. 18 e 19 / 09 / 2019

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo: nº 1046397-33.2019.8.26.0100. O Dr. Henrique Dada Paiva, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Capital - SP. FAZ SABER a TODOS OS INTERESSADOS OU OCUPANTES DO IMÓVEL SITO A AVENIDA HENRIQUE SCHAUMANN Nº 223, 227, 231 E 251 E A RUA FRANCISCO LEITÃO Nº 158, 162, 178 E 180 que ELOY TUFFI Janaina-Ifes ajuizou ação de Reintegração de Posse com Pedido Liminar sobre os referidos imóveis, também movida em face de Rosimeire Dantas de Jesus Rodrigues, CPF 026.767.485-64, deu à causa o valor de R$ 10.000,00. Estando os requeridos em local ignorado, foi deferida a citação por EDITAL para que no prazo de 15 dias úteis, a fluir após o prazo supra, CONTESTEM(m) a ação, sob pena de serem aceitos verdadeiros os fatos narrados pelo autor, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. 18 e 19 / 09 / 2019

Citação. Prazo 20 dias. Proc.nº 0197859-55.2008.8.26.0100. O Dr. Valdir da Silva Queiroz Junior, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Capital-SP, na forma da lei. Faz saber a Massimo Fucollo, CPF 007.676.178-94 e a, Nelson Henrique Pedro, CPF 025.165.658-91 que, Banco do Brasil S/A, Ifes ajuizou uma ação Monitória, objetivando a cobrança de R$ 47.974,18 (18/09/2008), referente Contrato de Abertura de Crédito em Conta Corrente, firmado em 15/06/2005. Estando os réus em local ignorado, foi expedido o presente edital, pa-ra que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, paguem o "quantum" reclamado acrescido de honorários advocatícios, sob pena de não o fazendo, cons-tituir-se em título executivo judicial a inicial pretendida. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de junho de 2019.

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/UF: 03.767.538/0001-14 - NIRE: 35.300.177.401

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 89ª E 90ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO ("CRI" E "SECURITIZADORA", RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os senhores titulares dos CRI e a Securitizadora, nos termos dos Documentos da Operação 89ª e 90ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securitizadora (**"Termo de Securitização"**), a reunirem-se, em 1ª convocação, para Assembleia Geral dos Investidores dos CRI (**"Assembleia"**), a se realizar no dia 15 de outubro de 2019, às 11h, na sede do Agente Fiduciário, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, 13º andar, sala 132, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: deliberar sobre as normas de administração ou liquidação do patrimônio separado, de acordo com o artigo 14 da Lei 9.514/97, diante da insuficiência do lastro. Os titulares dos CRI deverão encaminhar à **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91 (**"Agente Fiduciário"**), para o e-mail ger1.agente@oliveiratrust.com.br, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência em relação à data da realização da Assembleia, cópia dos documentos comprobatórios de sua representação e suas respectivas quantidades de CRI. Na data de realização da Assembleia, os representantes dos titulares dos CRI deverão se apresentar com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento de identidade e dos documentos originais previamente encaminhados por e-mail ao Agente Fiduciário.

São Paulo, 13 de setembro de 2019.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/UF: 03.767.538/0001-14 - NIRE: 35.300.177.401

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 89ª E 90ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO ("CRI" E "SECURITIZADORA", RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os senhores titulares dos CRI e a Securitizadora, nos termos dos Documentos da Operação 89ª e 90ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securitizadora (**"Termo de Securitização"**), a reunirem-se, em 1ª convocação, para Assembleia Geral dos Investidores dos CRI (**"Assembleia"**), a se realizar no dia 15 de outubro de 2019, às 11h, na sede do Agente Fiduciário, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, 13º andar, sala 132, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: deliberar sobre as normas de administração ou liquidação do patrimônio separado, de acordo com o artigo 14 da Lei 9.514/97, diante da insuficiência do lastro. Os titulares dos CRI deverão encaminhar à **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91 (**"Agente Fiduciário"**), para o e-mail ger1.agente@oliveiratrust.com.br, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência em relação à data da realização da Assembleia, cópia dos documentos comprobatórios de sua representação e suas respectivas quantidades de CRI. Na data de realização da Assembleia, os representantes dos titulares dos CRI deverão se apresentar com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento de identidade e dos documentos originais previamente encaminhados por e-mail ao Agente Fiduciário.

São Paulo, 13 de setembro de 2019

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/UF: 03.767.538/0001-14 - NIRE: 35.300.177.401

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 96ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO ("CRI" E "SECURITIZADORA", RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os senhores titulares dos CRI e a Securitizadora, nos termos dos Documentos da Operação da 96ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securitizadora (**"Termo de Securitização"**), a reunirem-se, em 1ª convocação, para Assembleia Geral dos Investidores dos CRI (**"Assembleia"**), a se realizar no dia 16 de outubro de 2019, às 11h, na sede do Agente Fiduciário, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, 13º andar, sala 132, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: deliberar sobre as normas de administração ou liquidação do patrimônio separado, de acordo com o artigo 14 da Lei 9.514/97, diante da insuficiência do lastro. Os titulares dos CRI deverão encaminhar à **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91 (**"Agente Fiduciário"**), para o e-mail ger1.agente@oliveiratrust.com.br, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência em relação à data da realização da Assembleia, cópia dos documentos comprobatórios de sua representação e suas respectivas quantidades de CRI. Na data de realização da Assembleia, os representantes dos titulares dos CRI deverão se apresentar com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento de identidade e dos documentos originais previamente encaminhados por e-mail ao Agente Fiduciário.

São Paulo, 13 de setembro de 2019

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/UF: 03.767.538/0001-14 - NIRE: 35.300.177.401

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 78ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO ("CRI" E "SECURITIZADORA", RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os senhores titulares dos CRI e a Securitizadora, nos termos dos Documentos da Operação da 78ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securitizadora (**"Termo de Securitização"**), a reunirem-se, em 1ª convocação, para Assembleia Geral dos Investidores dos CRI (**"Assembleia"**), a se realizar no dia 16 de outubro de 2019, às 11h, na sede do Agente Fiduciário, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, 13º andar, sala 132, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: deliberar sobre as normas de administração ou liquidação do patrimônio separado, de acordo com o artigo 14 da Lei 9.514/97, diante da insuficiência do lastro. Os titulares dos CRI deverão encaminhar à **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91 (**"Agente Fiduciário"**), para o e-mail ger1.agente@oliveiratrust.com.br, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência em relação à data da realização da Assembleia, cópia dos documentos comprobatórios de sua representação e suas respectivas quantidades de CRI. Na data de realização da Assembleia, os representantes dos titulares dos CRI deverão se apresentar com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento de identidade e dos documentos originais previamente encaminhados por e-mail ao Agente Fiduciário.

São Paulo, 13 de setembro de 2019

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/UF: 03.767.538/0001-14 - NIRE: 35.300.177.401

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 85ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO ("CRI" E "SECURITIZADORA", RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os senhores titulares dos CRI e a Securitizadora, nos termos dos Documentos da Operação da 85ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securitizadora (**"Termo de Securitização"**), a reunirem-se, em 1ª convocação, para Assembleia Geral dos Investidores dos CRI (**"Assembleia"**), a se realizar no dia 16 de outubro de 2019, às 11:30h, na sede do Agente Fiduciário, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, 13º andar, sala 132, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: deliberar sobre as normas de administração ou liquidação do patrimônio separado, de acordo com o artigo 14 da Lei 9.514/97, diante da insuficiência do lastro. Os titulares dos CRI deverão encaminhar à **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91 (**"Agente Fiduciário"**), para o e-mail ger1.agente@oliveiratrust.com.br, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência em relação à data da realização da Assembleia, cópia dos documentos comprobatórios de sua representação e suas respectivas quantidades de CRI. Na data de realização da Assembleia, os representantes dos titulares dos CRI deverão se apresentar com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento de identidade e dos documentos originais previamente encaminhados por e-mail ao Agente Fiduciário.

São Paulo, 13 de setembro de 2019

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/UF: 03.767.538/0001-14 - NIRE: 35.300.177.401

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 88ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO ("CRI" E "SECURITIZADORA", RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os senhores titulares dos CRI e a Securitizadora, nos termos dos Documentos da Operação 88ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securitizadora (**"Termo de Securitização"**), a reunirem-se, em 1ª convocação, para Assembleia Geral dos Investidores dos CRI (**"Assembleia"**), a se realizar no dia 16 de outubro de 2019, às 11:30h, na sede do Agente Fiduciário, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, 13º andar, sala 132, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: deliberar sobre as normas de administração ou liquidação do patrimônio separado, de acordo com o artigo 14 da Lei 9.514/97, diante da insuficiência do lastro. Os titulares dos CRI deverão encaminhar à **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91 (**"Agente Fiduciário"**), para o e-mail ger1.agente@oliveiratrust.com.br, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência em relação à data da realização da Assembleia, cópia dos documentos comprobatórios de sua representação e suas respectivas quantidades de CRI. Na data de realização da Assembleia, os representantes dos titulares dos CRI deverão se apresentar com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento de identidade e dos documentos originais previamente encaminhados por e-mail ao Agente Fiduciário.

São Paulo, 13 de setembro de 2019

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/UF: 03.767.538/0001-14 - NIRE: 35.300.177.401

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 106ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO ("CRI" E "SECURITIZADORA", RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os senhores titulares dos CRI e a Securitizadora, nos termos dos Documentos da Operação da 106ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securitizadora (**"Termo de Securitização"**), a reunirem-se, em 1ª convocação, para Assembleia Geral dos Investidores dos CRI (**"Assembleia"**), a se realizar no dia 16 de outubro de 2019, às 12:30h, na sede do Agente Fiduciário, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, 13º andar, sala 132, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: deliberar sobre as normas de administração ou liquidação do patrimônio separado, de acordo com o artigo 14 da Lei 9.514/97, diante da insuficiência do lastro. Os titulares dos CRI deverão encaminhar à **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91 (**"Agente Fiduciário"**), para o e-mail ger1.agente@oliveiratrust.com.br, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência em relação à data da realização da Assembleia, cópia dos documentos comprobatórios de sua representação e suas respectivas quantidades de CRI. Na data de realização da Assembleia, os representantes dos titulares dos CRI deverão se apresentar com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento de identidade e dos documentos originais previamente encaminhados por e-mail ao Agente Fiduciário.

São Paulo, 13 de setembro de 2019

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/UF: 03.767.538/0001-14 - NIRE: 35.300.177.401

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 111ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO ("CRI" E "SECURITIZADORA", RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os senhores titulares dos CRI e a Securitizadora, nos termos dos Documentos da Operação da 111ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securitizadora (**"Termo de Securitização"**), a reunirem-se, em 1ª convocação, para Assembleia Geral dos Investidores dos CRI (**"Assembleia"**), a se realizar no dia 15 de outubro de 2019, às 11:30h, na sede do Agente Fiduciário, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, 13º andar, sala 132, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: deliberar sobre as normas de administração ou liquidação do patrimônio separado, de acordo com o artigo 14 da Lei 9.514/97, diante da insuficiência do lastro. Os titulares dos CRI deverão encaminhar à **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91 (**"Agente Fiduciário"**), para o e-mail ger1.agente@oliveiratrust.com.br, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência em relação à data da realização da Assembleia, cópia dos documentos comprobatórios de sua representação e suas respectivas quantidades de CRI. Na data de realização da Assembleia, os representantes dos titulares dos CRI deverão se apresentar com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento de identidade e dos documentos originais previamente encaminhados por e-mail ao Agente Fiduciário.

São Paulo, 13 de setembro de 2019

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/UF: 03.767.538/0001-14 - NIRE: 35.300.177.401

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 125ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO ("CRI" E "SECURITIZADORA", RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os senhores titulares dos CRI e a Securitizadora, nos termos dos Documentos da Operação da 125ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securitizadora (**"Termo de Securitização"**), a reunirem-se, em 1ª convocação, para Assembleia Geral dos Investidores dos CRI (**"Assembleia"**), a se realizar no dia 17 de outubro de 2019, às 11h, na sede do Agente Fiduciário, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, 13º andar, sala 132, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: deliberar sobre as normas de administração ou liquidação do patrimônio separado, de acordo com o artigo 14 da Lei 9.514/97, diante da insuficiência do lastro. Os titulares dos CRI deverão encaminhar à **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91 (**"Agente Fiduciário"**), para o e-mail ger1.agente@oliveiratrust.com.br, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência em relação à data da realização da Assembleia, cópia dos documentos comprobatórios de sua representação e suas respectivas quantidades de CRI. Na data de realização da Assembleia, os representantes dos titulares dos CRI deverão se apresentar com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento de identidade e dos documentos originais previamente encaminhados por e-mail ao Agente Fiduciário.

São Paulo, 13 de setembro de 2019

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

GAIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/NIRE Nº: 07.587.384/0001-30 - NIRE: 35.300.389.149

Edital de Convocação - Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 79ª e 80ª Séries da 4ª Emissão da Gaia Securitizadora S.A. em Primeira convocação

A Gaia Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.587.384/0001-30 ("Emissora"), vem por meio do presente edital de convocação, nos termos da Cláusula 12.1 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 79ª Série da 4ª Emissão e da 80ª Série da 4ª Emissão da Emissora, de 18 de junho de 2015, ("Termo") e demais termos firmado pela Emissora e Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"), convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 79ª e 80ª Séries da 4ª Emissão da Emissora ("Titulares dos CRI" e "CRI"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI, a ser realizada no dia 08 de outubro de 2019, às 10 horas em primeira convocação, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.544-051, para deliberar sobre a ordem do dia: **(i)** a realização, ou não, da Recompra Compulsória Parcial dos Créditos Imobiliários, conforme cláusula 5.1. alínea (d), do Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças ("Contrato de Cessão"), em razão da inadimplência superior a 90 (noventa) dias de parte dos Créditos Imobiliários do Contrato de Cessão; **(ii)** caso seja aprovada a realização do item (i), a realização ou não da Recompra Compulsória Total dos Créditos Imobiliários, conforme cláusula 5.1. alínea (e), do Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças ("Contrato de Cessão"), em razão da inadimplência superior a 90 (noventa) dias de parte dos Créditos Imobiliários do Contrato de Cessão; **(iii)** caso seja aprovada a realização do item (i), a realização ou não da Recompra Compulsória Parcial dos Créditos Imobiliários previsto no item (i) retro, aprovar, ou não, a Recompra no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente a parte dos Créditos Imobiliários inadimplidos, ficando as Cedentes obrigadas a substituir ou renegociar os Contratos de Compra e Venda que possuírem inadimplência superior a 90 (noventa) dias na data de apuração, conforme consta do mesmo data base para recompra, que deverá ser realizada em 10 (dez) dias úteis, ou no término do prazo, desde que os novos contratos ou as renegociações atendam aos Critérios de Elegibilidade conforme Cláusula Quarta do Contrato de Cessão, sem necessidade de convocação de Assembleia Geral de Titulares dos CRI; **(iii)** caso os Titulares dos CRI optem pela realização da Recompra Compulsória Parcial dos Créditos Imobiliários, prevista no item (i) retro, e aprovem o item (ii) diesta ordem do dia, aprovar o aditamento aos Contratos de Compra e Venda com inadimplência superior a 90 (noventa) dias, e a substituição e/ou a cargo das Intervenientes Anuentes (assim qualificadas nas Escrituras de Emissão), no prazo de até 90 (noventa) dias contados da ata que ver a aprovar esse item de deliberação, desde que os fluxos de pagamento renegociados não excedam a Data de Vencimento (termo definido no Termo de Securitização); **(iv)** caso seja aprovada a proposta do item (iii) e (iii) retro, aprovar o aditamento ao Instrumento Particular de Emissão das Cédulas de Crédito Imobiliário, Sem Garantia Real, Sob a Forma Escritural e Outras Avenças ("Aditamento a Escritura de Emissão de CCI") e ser realizado o aditamento TSI do Condomínio em questão, para refletir os aditamentos acima; Prazo: 20 dias. Fica inferir da matrícula do imóvel nº 145.602, registrada no 8º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ou caso contrário, ofereça a penhora, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia depositada, devendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de perder o benefício da parcelamento, e honorários advocatícios de 10% (dez por cento) do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de perder o benefício da parcelamento, e honorários advocatícios de 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 18 e 19 / 09 / 2019.

Processo nº: 1001514-28.2015.8.26.0007. A Dra. Ana Lúcia Xavier Goldman, Juíza de Direito da 28ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. Faz Saber a Steamax Saunas Indústria e Comércio Ltda (CNPJ: 10.318.120/0001-95), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 267.972,04 (fevereiro de 2015), representado pelo Contrato nº 08124342115. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a venda ficará sem efeito, sendo reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de perder o benefício da parcelamento, e honorários advocatícios de 10% (dez por cento) do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de perder o benefício da parcelamento, e honorários advocatícios de 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 18 e 19 / 09 / 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003908-15.2018.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dra. Alessandra Laperuta Nascimento Alves de Moura, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ERIKA ENGENHARIA LTDA (CNPJ 42.480.193/0001-48), que Condomínio Edifício Mistral lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 5.959,57 (março de 2018), representada pelas despesas condominiais, conforme Cláusula 731 do Condomínio (ata específica, que deve ser juntada aos autos) e Convenção, inferir da matrícula do imóvel nº 145.602, registrada no 8º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a venda honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de perder o benefício da parcelamento, e honorários advocatícios de 10% (dez por cento) do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de perder o benefício da parcelamento, e honorários advocatícios de 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 18 e 19 / 09 / 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0058075-75.2013.8.26.0002. Edital de Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Processo nº : 0058075-75.2013.8.26.0002. O Dr. Eurico Leonel Peixoto Filho, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional III - Santo Amaro/SP. Faz Saber a Pedro Nascimento Chaves Neto (CPF: 087.157.588-04), que Condomínio Edifício Maria Luiza lhe ajuizou ação de Cobrança, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 133.922,44 (fevereiro de 2016), representada pelas despesas condominiais da unidade 71, do Condomínio em questão. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a venda honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de perder o benefício da parcelamento, e honorários advocatícios de 10% (dez por cento) do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de perder o benefício da parcelamento, e honorários advocatícios de 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 18 e 19 / 09 / 2019.

Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0039067-29.2003.8.26.0002. A Dra. Adriana Borges de Carvalho, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP. Faz Saber a Maria Magdalena Camperingo (CPF: 189.772.248-61), Angelina Camperingo Pereira, casada, Pedro Pereira (CPF: em anexo), casado, Maria Cristina Camperingo Neto (CPF: 264.464.348-68), Domingos Camperingo Neto (CPF: 464.748.388-68), casado com Glaucia Camperingo (CPF: 668.835.718-68) e Leonilda Aparecida Rezende Camperingo (CPF: 058.288.308-30), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Pharma Serviços Empresariais Ltda em face de Oscar Parzanelli Neto e Oscar Camperingo, os executados Sra. Juliana Neto Parzanelli (CPF: 081.027.588-28) e Francisca Maria Neto Parzanelli (CPF: 118.434.278-42) do imóvel arrematado no presente processo (Pedio e seu terreno, situados à Rua João Guilherme de Bitto, antiga Rua Nove, nº 143, antes nº 22, no 32º Subdistrito Capela do Socorro), pleiteiam o levantamento da penhora, pela qua-lificação da relação às suas cotas-parte do aludido imóvel. Estando os coproprietários do imóvel em local ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15-dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam resposta, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. 18 e 19 / 09 / 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO 1105962-93.2017.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Capital, Estado de São Paulo, Dr. Cesar Augusto Vieira Macedo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **GUBA EXPRESS LTDA ME** (CNPJ/MF: 10.602.022/0001-85), que **M.P.F. NOVA UNIÃO ALIMENTOS EIRELI** lhe ajuizou uma ação **MONITÓRIA**, objetivando a quantia de R$15.812,42 (Outubro/2017), corrigidos monetariamente e acrescidos dos juros legais, referente as notas fiscais 641088, 641709, 642543, 643445, 644923, 646

Vila Porto Holding e Empreendimentos Imobiliários S/A. - Em Constituição - **Ata da Assembleia Geral de Constituição Realizada em 24 de Junho de 2019. Data:** 24/06/2019. **Local:** Rua Helena nº 260, 12º Andar, Conjunto 123, Vila Olimpia, São Paulo/SP. CEP 04552-050. Reuniram-se em primeira convocação todos os subscritores da totalidade das ações da **Vila Porto Holding e Empreendimentos Imobiliários S/A.**, abaixo qualificados: **Pulsemon Empreendimentos e Participações - Eireli**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.581.225/0001-08, neste ato representada pelo seu Titular **Paulo Roberto Ogniri Buono**, RG 23.716.885-6 SSP/SP, e CPF/MF 163.962.858-43. **Paulo Roberto Ogniri Buono**, já qualificado. **Mesa:** Presidente: **Paulo Roberto Ogniri Buono**; Secretária: **Pulo Cutrona Junior**. **Deliberações unânimes: I** - A constituição de uma Sociedade Anônima, de capital fechado. **II** - O capital social de R$ 1.000,00 foi totalmente subscrito, sendo integralização se fará em moeda corrente nacional da seguinte forma: a subscritora **Pulsemon Empreendimentos e Participações - Eireli**, integraliza neste ato R$ 90,00; e o outro subscritor, **Paulo Roberto Ogniri Buono**, integraliza neste ato R$ 910,00, conforme do "Boletim de Subscrição", que ficará fazendo parte integrante da presente ata. **III** - Aprovado o Estatuto Social da Sociedade que ficará fazendo parte integrante da presente ata. **IV** - Eleição de Diretoria: **Diretor sem Designação Específica: Paulo Roberto Ogniri Buono**, RG 23.716.885-6 SSP/SP, e CPF/MF 163.962.858-43. **Diretor sem Designação Específica: Pulo Cutrona Junior**, CPF 129.092.518-41 e RG 20.185.315-2 SSP/SP. **V - Declaração de Desimpedimento**: Os diretores que neste ato ingressam na Sociedade, declara sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os feitos delas, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar o taverista declara que, após lida e aprovada, é assinada por todos os subscritores. São Paulo, 24/06/2019. **Paulo Roberto Ogniri Buono** - Presidente. **Paulo Cutrona Junior** - Secretário. Testemunhas: Eloi Carneiro - RG 14.348.239-7 SSP/SP, Ricardo Freitas da Silva - RG 23.174.226-5 SSP/SP. Mariana de Paula - OAB/SP 228.140. JUCESP NIRE S/A. Certifico e Registro: 513005395/7-8 em 25/07/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. **Vila Porto Holding e Empreendimentos Imobiliários S/A. - Capítulo I - Da Denominação, Sede, Objeto e Duração - Artigo 1º** - Sob a denominação **Vila Porto Holding e Empreendimentos Imobiliários S/A.**, fica constituída uma sociedade anônima de capital fechado que se regerá por este estatuto e pela legislação vigente que lhe for aplicável. **Artigo 2º** - A sociedade tem sede administrativa e foro jurídico a cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Helena nº 260, 12º Andar, Conj. 123, Bairro Vila Olimpia, CEP 04552-050, podendo abrir filiais, depósitos ou escritórios em qualquer ponto do território nacional, a critério da diretoria. **Artigo 3º** - O objeto da sociedade é a compra e venda de bens imóveis urbanos e rurais, administração e locação de imóveis próprios e/ou de terceiros, a representação de outras empresas industriais ou comerciais por conta própria ou alheia, participação em outras sociedades comerciais ou civis nacionais e/ou estrangeiras, limitada ou por ações de capital fechado ou aberto. **Artigo 4º** - O prazo de duração da sociedade é indeterminado. **Capítulo II - Da Capital Social e Ações - Artigo 5º** - O capital social totalmente subscrito e não sujeito a chamadas de R$ 1.000,00 (hum mil reais), dividido em 1.000 (hum mil) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, indivisíveis em relação à sociedade, sendo neste ato capitalizado R$ 100,00 (cem reais) em moeda corrente nacional. **§ Único** - A sociedade poderá emitir títulos nominativos, cautelas de ações e, provisoriamente, de cautelas que as representem, observando o disposto nos artigos 24 a 26 da Lei 6.404/76. **Artigo 6º** - As ações, ou títulos múltiplos ou as cautelas que as representam, serão assinadas por dois diretores. **Artigo 7º** - Cada ação dá direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais. **Artigo 8º** - No caso de sorteio de ações nominativas, os acionistas terão preferência em relação a terceiros, em igualdade de condições. **Capítulo III - Da Administração da Sociedade - Artigo 9º** - A sociedade será administrada por uma diretoria composta de dois ou mais membros, acionistas ou não, residentes no País, com mandato de dois anos, assim designados como Diretores. **§ Primeiro:** Os Diretores poderão ser reeleitos e a investidura no cargo será feita por termo lavrado no livro de "Atas das Reuniões da Diretoria", assinados pelos respectivos Diretores. **§ Segundo:** Os diretores que neste ato ingressam na Sociedade, declarando sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os feitos delas, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. **§ Terceiro:** A diretoria tem os poderes e atribuições que lhe forem atribuídos por estes estatutos e pela legislação vigente, e compete-lhe o uso da razão social, sendo-lhe vedado o emprego da mesma em fianças, abonos ou quaisquer outros documentos em favor de sociedade, em negócios que lhe sejam alheios. **§ Segundo:** Os atos que importem em alienação, oneração ou hipoteca dos bens sociais serão assinados pelos diretores em conjunto, independentemente de autorização de assembleia geral. **Artigo 11** - No caso de vaga, o substituto, acionista ou não, será designado pelos demais diretores, servindo o período de mandato do diretor substituído. **Artigo 12** - A diretoria reunir-se-á todas as vezes que for lhe necessário ou conveniente, tomando as suas deliberações no livro competente. **Capítulo IV - Da Assembleia Geral - Artigo 13** - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á anualmente dentro dos quatros primeiros meses após o término do exercício social, para discutir e deliberar sobre matérias constantes da ordem do dia, inclusive o balanço patrimonial, fixando o lucro, e demais deliberações, quando for o caso. **Artigo 14** - A Assembleia Geral Extraordinária será convocada em todos os casos para os fins previstos em lei. **Artigo 15** - As assembleias Gerais serão instaladas e presididas por qualquer diretor que convocar a para secretário um dos acionistas presentes, e, no caso de ausência, que assim a assembleia designar. **Capítulo VI - Do Exercício Social, Lucros e sua Distribuição - Artigo 16** - O exercício social tem início em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro do mesmo ano. **Artigo 17** - Ao fim de cada exercício a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da Sociedade, o balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, demonstração do resultado de exercício e demonstração das origens e aplicações de recursos, observadas as disposições legais vigentes. § 1º - Ao fim de cada semestre a Diretoria poderá levantar balanço semestral e, a seu critério e com a aprovação do Conselho Fiscal, se em funcionamento este, declarar dividendo à conta do lucro apurado nesse balanço. § 2º - Poderá a Diretoria, ainda, declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, observadas as recomendações da Assembleia Geral. **Artigo 18** - Do lucro apurado em cada exercício social, 6% (seis por cento) serão obrigatoriamente destinados aos acionistas, como dividendo, na proporção das ações que possuírem, podendo esse montante ser ajustado para mais, na importância estritamente necessária à divisão cômoda pelo número de ações. **§ Único** - Renhum dividendo será pago ou creditado quando não resultar lucro líquido suficiente para o mesmo ou quando tenha sido absorvido por prejuízos de exercícios anteriores. **Capítulo VII - Da Liquidação da Sociedade - Artigo 19** - A sociedade entrará em liquidação nos casos legais e por determinação da Assembleia Geral. **Artigo 20** - A assembleia geral que decidir a liquidação determinará a sua forma, elegendo os liquidantes que funcionará nessa fase, fixando os respectivos honorários. **Capítulo VIII - Disposições Gerais e Transitórias - Artigo 21** - As questões omissas nos estatutos serão resolvidas de acordo com o disposto na Lei 6.404/76 e demais leis em vigor. São Paulo, 24/06/2019. **Paulo Roberto Ogniri Buono**. **Paulo Cutrona Junior**. **Mariana de Paula** - Advogada - OAB/SP 228.140. Testemunhas: Eloi Carneiro - RG 14.348.239-7 SSP/SP, Ricardo Freitas da Silva - RG 23.174.226-5 SSP/SP.

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF: 03.767.538/0001-14 - NIRE: 35.300.177.401

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 67ª E 68ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO ("CRI" E "SECURITIZADORA", RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os senhores titulares dos CRI e a Securitizadora, nos termos dos Documentos da Operação das 67ª e 68ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securitizadora (**"Termos de Securitização"**), a reunirem-se, em 1ª convocação, para Assembleia Geral dos Investidores dos CRI (**"Assembleia"**), a se realizar no dia 15 de outubro de 2019, às 10h, na sede do Agente Fiduciário, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, 13º andar, sala 132, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: deliberar sobre as normas de administração ou liquidação do patrimônio separado, de acordo com o artigo 14 da Lei 9.514/97, diante da insuficiência do lastro. Os titulares dos CRI deverão encaminhar à **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91 (**"Agente Fiduciário"**), para o e-mail ger1.agente@oliveiratrust.com.br, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, cópia dos documentos comprobatórios de sua representação e suas respectivas quantidades de CRI. Na data de realização da Assembleia, os representantes dos titulares dos CRI deverão se apresentar com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento de identidade e dos documentos originais previamente encaminhados por e-mail ao Agente Fiduciário.

São Paulo, 13 de setembro de 2019.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF: 03.767.538/0001-14 - NIRE: 35.300.177.401

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 127ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO ("CRI" E "SECURITIZADORA", RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os senhores titulares dos CRI e a Securitizadora, nos termos dos Documentos da Operação da 127ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securitizadora (**"Termos de Securitização"**), a reunirem-se, em 1ª convocação, para Assembleia Geral dos Investidores dos CRI (**"Assembleia"**), a se realizar no dia 15 de outubro de 2019, às 10:30h, na sede do Agente Fiduciário, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, 13º andar, sala 132, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: deliberar sobre as normas de administração ou liquidação do patrimônio separado, de acordo com o artigo 14 da Lei 9.514/97, diante da insuficiência do lastro. Os titulares dos CRI deverão encaminhar à **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91 (**"Agente Fiduciário"**), para o e-mail ger1.agente@oliveiratrust.com.br, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, cópia dos documentos comprobatórios de sua representação e suas respectivas quantidades de CRI. Na data de realização da Assembleia, os representantes dos titulares dos CRI deverão se apresentar com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento de identidade e dos documentos originais previamente encaminhados por e-mail ao Agente Fiduciário.

São Paulo, 13 de setembro de 2019.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF: 03.767.538/0001-14 - NIRE: 35.300.177.401

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 72ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO ("CRI" E "SECURITIZADORA", RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os senhores titulares dos CRI e a Securitizadora, nos termos dos Documentos da Operação da 72ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securitizadora (**"Termos de Securitização"**), a reunirem-se, em 1ª convocação, para Assembleia Geral dos Investidores dos CRI (**"Assembleia"**), a se realizar no dia 16 de outubro de 2019, às 10h, na sede do Agente Fiduciário, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, 13º andar, sala 132, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: deliberar sobre as normas de administração ou liquidação do patrimônio separado, de acordo com o artigo 14 da Lei 9.514/97, diante da insuficiência do lastro. Os titulares dos CRI deverão encaminhar à **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91 (**"Agente Fiduciário"**), para o e-mail ger1.agente@oliveiratrust.com.br, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, cópia dos documentos comprobatórios de sua representação e suas respectivas quantidades de CRI. Na data de realização da Assembleia, os representantes dos titulares dos CRI deverão se apresentar com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento de identidade e dos documentos originais previamente encaminhados por e-mail ao Agente Fiduciário.

São Paulo, 13 de setembro de 2019.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF: 03.767.538/0001-14 - NIRE: 35.300.177.401

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 75ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO ("CRI" E "SECURITIZADORA", RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os senhores titulares dos CRI e a Securitizadora, nos termos dos Documentos da Operação da 75ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securitizadora (**"Termos de Securitização"**), a reunirem-se, em 1ª convocação, para Assembleia Geral dos Investidores dos CRI (**"Assembleia"**), a se realizar no dia 16 de outubro de 2019, às 10:30h, na sede do Agente Fiduciário, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, 13º andar, sala 132, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: deliberar sobre as normas de administração ou liquidação do patrimônio separado, de acordo com o artigo 14 da Lei 9.514/97, diante da insuficiência do lastro. Os titulares dos CRI deverão encaminhar à **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91 (**"Agente Fiduciário"**), para o e-mail ger1.agente@oliveiratrust.com.br, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, cópia dos documentos comprobatórios de sua representação e suas respectivas quantidades de CRI. Na data de realização da Assembleia, os representantes dos titulares dos CRI deverão se apresentar com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento de identidade e dos documentos originais previamente encaminhados por e-mail ao Agente Fiduciário.

São Paulo, 13 de setembro de 2019.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1010738-71.2016.8.26.0001; Classe: Assunto: Monitória - Prestação de Serviços. Requerente: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - Pucsp. Requerido(a): Rosmarnino Rosmaninho Esteves. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010738-71.2016.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudio Ricardo de Toledo Junior, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) FELIPE AUGUSTO ROSMANNINHO ESTEVES, Brasileiro, OUTROS, CPF 433.188.128-89, com endereço à Rua Jose Maria Junho, 75, Vila Medeiros, CEP 02218-030, São Paulo - SP, que lhe proposta uma ação de Monitória por parte de Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - Pucsp, alegando em sintese: ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 2.953,06 (março de 2016), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, curso de Graduação em Direito, referente às mensalidades não pagas no ano de 2014. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague a quantia de R$ 2.953,06 (março de 2016), decorrente do contrato de prestação de serviços educacionais, curso de Graduação em Direito, referente às mensalidades não pagas no ano de 2014. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague a dívida (ficando sentes de custas processuais, acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereca embargos, sob pena de converterse o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial a dado regular processo, independente de prazo, nos moldes do artigo 257, IV do NCPC. Será expedido e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de setembro de 2019. 18 e 19 / 09 / 2019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
São Paulo / SP

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(a)(s) o(a)(s) devedor(a)(s) abaixo, de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir.

Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de 17/ 09/2019 , para, querendo, purgar(em) o débito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:

SED:1EE2B - CONTRATO: 1060540381119 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - 0605 - SAO MIGUEL PAULISTA
ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA JOSÉ NUNES DOS SANTOS, 921, SAO MIGUEL PAULISTA, SÃO PAULO – SP

ROBERTO SOUSA LAPA, BRASILEIRO, ENCARREGADO DE MANUTENCAO DE PRODUÇÃO DE REDES , CPF: 887.261.838-68, CI: 5.816.818 SSP/SP CASADO(A) COM COM MARIA APARECIDA LAPA, BRASILEIRO, DO LAR, CPF 227.004.288-38 CI: 23126993 SSP/SP

FIDUCIAL DIST. TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA
Endereço de Cobrança:
AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL ONDE PAGAVA AS PRESTACOES

17 - 18 - 19/09/2019

Oliveira Trust Participações S.A.

CNPJ/MF nº 05.310.054/0001-77 - NIRE JUCESP 353.0030020-0

Extrato de Ata da Assembleia Geral Ordinária em 30/04/2019

Local e Presença: Sede social da Companhia situada na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Joaquim Floriano, 1052, Itaim Bibi. Acionistas representando 100% do capital social. **Deliberações tomadas por Unanimidade:** Foi aprovado: Em relação ao exercício findo em 31/12/2018: **(a)** Aprovação o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras; **(b)** Isto a apuração de prejuízo no exercício social findo em 31/12/2018, não haver distribuição de dividendos. **Aprovado na JUCESP em 22/08/2018 sob o nº 448.548/19-7, Secretária Geral Gisela Simiema Ceschin e encontra-se disponível para consulta na sede social da Companhia.**

GAIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.389.149

Edital de Convocação para Assembleia Geral de Titulares de Debêntures Não Conversíveis em Ações Imobiliárias da 39ª Série da 1ª Emissão da Gaia Securitizadora S.A. em Segunda convocação

A Gaia Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.507.364/0001-30 ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, nos termos da Cláusula 9.4 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 39ª Série da 1ª Emissão da Gaia Securitizadora S.A., firmado em 28 de junho de 2019 ("Termo de Securitização"), firmado pela Emissora e Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"), convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 39ª Série da 1ª Emissão da Emissora ("Titulares dos CRI" e "CRI"), a reunirem-se em 2ª convocação para Assembleia Geral de Titulares dos CRI, no dia 08 de Outubro de 2019 às 9h30 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04544-051, para instruir que lhe seja dada ciência do mutuo de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) realizado pela Emissora junto à Jaguar Holding S.A. CNPJ/MF nº 10.505.864/0001-05, que discutia a qualquer dito seguro morte ou invalidez permanente contratado, foi realizada a execução da Alienação Fiduciária sobre a principal fiança, no valor de R$ 5.448,76 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos) do saldo devedor, acrescido de juros e correção monetária, bem como honorários advocatícios fixados em 10% sobre o total do débito atualizado, ajuizando-se que, efetuado o pagamento no prazo de 03 dias, a venha honorária fixada reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a afluir após o prazo supra, para oferecer embargos, facultando a executada nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. B 18 e 19/09

11ª VARA CÍVEL - PROCESSO 0040609-55.2019.8.26.0100 Este juízo FAZ SABER a JK Comércio e Brindes Ltda., domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida ação de Cobrança movida por Gerson Kogan, ora em fase de cumprimento de sentença. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia fixada em sentença, devidamente atualizada, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, honorários advocatícios de 10% e, a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). ADVERTÊNCIA: Nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. O presente edital será publicado na forma da lei. B 18 e 19/09

Processo 1008012-88.2014.8.26.0100. A Dra. Ana Lúcia Xavier Goldman, Juíza de Direito da 28ª Vara Cível - Foro Central Cível. Faz Saber a Ilet & Actio Serviços de Terceirização de Pessoal Ltda, CNPJ/MF 074.434.930/0001-51, na pessoa de seu representante legal, que Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil, ajuizou uma Ação de Reintegração de Posse com Pedido de Liminar, referente ao Contrato de Arrendamento Mercantil Financeiro Leasing Pessoa Jurídica nº 0.14.5472.2 (Operação nº 000000000022375842), onde o autor pedeu em arrendamento o veículo Marca/ GM, modelo Zafira Expressi, ano de fabricação/modelo 2009/2009, chassi 9BGTD75C09C171537, cor cinza bluet, sendo a mesma convertida em ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R$ 5.448,76 (30.08.2016). Estando a executada em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o quantum requerido, acrescido de juros e correção monetária, bem como honorários advocatícios fixados em 10% sobre o total do débito atualizado, ajuizando-se que, efetuado o pagamento no prazo de 03 dias, a verba honorária fixada reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a afluir após o prazo supra, para oferecer embargos, facultando a executada nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. B 18 e 19/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006653-54.2019.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDERSON CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDSON GERALDO DE CARVALHO, CPF 035.580.308-63, que a Ação Monitória, requerida por COMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A., foi convertido o mandado de citação em execução, para que pague a quantia de R$ 26.680,43 (01.03.2019), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos impugnação, nomeando-se Curador Especial em caso de silêncio. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. B 17 e 18/09

EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1028969-49.2016.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Carina Bandeira Magnani Peres Leme, na forma da Lei, etc. A Dra. Carina Bandeira Magnani Peres Leme, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível - Foro Regional I - Santana. Faz Saber a Cristiana Clarice Pereira Cacau, CPF 151.586.148-26, que Itaú Unibanco S/A, ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R$ 16.651,26 (09/2016), referente ao débito do contrato de locação residencial. Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, pague o débito, atualizado ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito e comprove o depósito de 30% do valor da execução, acrescido de honorários, incluindo custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais. Efetuado o pagamento de 30% do valor da execução, o processo ficará sobrestado, bem como informada fica da penhora efetuada sobre: um apartamento nº 245, localizado na 24ªandar do "Condomínio Edifício Queen Mary", situado à Avenida Zumkeller, nº 835, no 8º Subdistrito Santana, São Paulo/SP, matrícula nº 52.352 do 9º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, com direito de uso de uma vaga de garagem no conjugado nº 101 de Oliveira Martins. Sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 12 de fevereiro de 2019. B 17 e 18/09

1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL VII – ITAQUERA

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010618-90.2017.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Renato Bariani Pérez, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **GILVANDE SOUZA ARAUJO**, Brasileiro, CPF 051.039.498-07, com endereço à Rua Dois, 03 B, Terceira Divisão, CEP 08330-404, São Paulo-SP que por esta ação, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por CENTRO AUDITIVO MICROSOM LTDA. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO**, por EDITAL, para dos bloqueios e penhoras efetuadas em aplicações correntes de sua titularidade junto ao Banco do Brasil, no valor de R$ 6.296,30 e junto ao Itaú Unibanco, no valor de R$ 165,25, fls. 167/171, observando-se que o prazo para eventual manifestação de 05 (cinco) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, sob pena de manutenção dos valores bloqueados. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de agosto de 2019.

34ª VARA CÍVEL DA CAPITAL-SP – FORO CENTRAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0181676-57.2009.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Andrea Sachsida Garcia, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **MARLENE FERREIRA LIMA VIEIRA**, CPF 099.805.188-64, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento **SUMÁRIO** ora convertido em Execução por parte de **CAIXA BENEFICENTE DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO-CABESP**, objetivando em sintese: "a condenação da requerida ao pagamento de **R$ 2.182,36** (03/11/2009), devidamente corrigido, acrescido de custas, honorários e demais consequências legais, referente ao inadimplemento do Plano de Saúde Cabesp - Familia dos meses de setembro e outubro/2009 e co-pagamentos dos meses de maio, agosto e setembro/2003. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia fixada em sentença, devidamente atualizada, a requerida será considerada revel, em caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de maio de 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006243-44.2017.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NAN LUIZ DA ROCHA JÚNIOR, CPF 218.985.188-90, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Civel por parte de Lelio Diamantino Filho, objetivando a rescisão contratual do Contrato de Promessa de Compra e Venda de Automóveis, condenação em requerido a ressarcir o requerente na quantia de R$ 43.500,00, equivalente ao dobro do quanto adiantado a título de sinal, mais caso não seja este o entendimento deste Juízo, requer seja determinada a devolução simples dos respectivos valores (R$ 21.750,00), além da condenação ao pagamento das demais cominações legais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de agosto de 2019. 18 e 19 / 09 / 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1080391-53.2015.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CELCI TRANSPORTES COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES L

Vôlei de Praia

Brasil busca no Pré-olímpico garantir vaga para Tóquio 2020

Ângela/Carol Horta e André/George disputam evento na China

O vôlei de praia estreou em Jogos Olímpicos em Atlanta (EUA), em 1996. De lá para cá a modalidade esteve presente em todas as edições com Brasil entre os protagonistas. Para Tóquio 2020, pela primeira vez na história, será realizado um torneio Pré-Olímpico. A competição começa nesta quarta-feira (18), em Haiyang, na China. O Brasil, que tem 13 medalhas (três de ouro, sete de prata e três de bronze), participa da competição com Ângela/Carol Horta (DF/CE), no feminino, e André/George (Es/PB), no masculino.

Pelo regulamento, serão duas vagas olímpicas por gênero, e participam 16 duplas, 15 dos países mais bem classificados no ranking mundial em 15 de julho de 2019, mais um representante do país sede do pré-olímpico.

O formato de disputas será diferente de outras competições do Circuito Mundial. Na primeira fase serão quatro grupos com quatro duplas em cada, os três melhores avançam para a etapa seguinte. Na segunda fase serão quatro grupos com três duplas, os dois melhores seguem no torneio, quando dois grupos com quatro duplas serão formados. Nesta etapa passam dois em cada chave. O primeiro lugar de um grupo enfrenta o segundo do outro e o vencedor de cada um destes duelos garante a vaga em Tóquio.

Foto: Getty Image

George *ataca contra o bloqueio*

No torneio feminino Ângela e Carol estão no grupo B junto com Menegatti/Orsi-Toth (ITA), Liliana/Elsa (ESP) e Ishii/Murakani (JAP). A dupla, que recentemente levou o bronze nos jogos Pan-Americanos em Lima, disputou dois torneios na China nesta temporada e ficou com a prata em ambos.

"Ficamos bem felizes quando soubemos que representaríamos o Brasil neste pré-olímpico. É um torneio diferente, estamos bem motivados e focadas para fazermos uma boa campanha. Já jogamos duas etapas na China neste ano e conseguimos duas medalhas, é um lugar que nos traz sorte. Espero que desta vez não seja diferente. Vamos fazer o nosso melhor por lá e tentar garantir essa vaga para o nosso país", disse Carol Horta.

Entre os homens os campeões do Superpraia 2019, André e George, serão os representantes brasileiros. Eles estão no grupo A ao lado de P. Gao/Y. Li (CHN), Nicolai/Lupo (ITA) e Gerson/Heidrich (SUI).

"Este torneio é bastante diferente dos demais que já disputamos no Circuito Mundial. É a primeira vez que acontece com este formato. Para a nossa dupla eu acredito que será uma experiência boa. Será um evento com as melhores duplas do mundo e ainda valendo uma vaga nos Jogos Olímpicos para o nosso país. Estamos animados em jogar este campeonato, sabemos da importância do evento", comentou André.

O pré-olímpico de Haiyang não tem premiação em dinheiro e nem dá pontos no ranking mundial.

Akasp: Bruno Biondo/Emílio de Bisceglie lideram turno após vitória

Hélio Bianchi/Alberto Otazú assumem vice-liderança

Foto: Divulgação

Formação *do grid de largada, com Dilson 'Sadan' Sucupira na frente*

A 29ª etapa de F-4 da Associação de Kart Amador de São Paulo (Akasp) trouxe ainda mais emoção ao campeonato. Na noite da segunda-feira Bruno Biondo conquistou uma bela vitória no Kartódromo Granja Viana, em Cotia (SP), e ao lado de Emílio de Bisceglie é o novo líder do quarto turno após as cinco provas desta fase, com 96 pontos. A vice-liderança agora é dividida entre André Relvas/Luiz Reche e Hélio Bianchi/Alberto Otazú, segundo colocado nesta corrida, com 89 pontos.

"Cometi um erro na sétima volta quando liderava e já tinha dois segundos de vantagem. O Bruno (Biondo) mereceu esta vitória, pois estava rápido, consistente e não cometeu nenhum erro. O saldo positivo foi subir uma posição na classificação e continuar brigando pelo título do turno", comentou Alberto Otazú (Bianchi Automóveis/AVSP/Rolley Ball/No Fire Services/Speed Truck/Cardoso Funilaria e Pintura/Ecoposte/Imab/SM Renovadora de Veículos), que recebeu a bandeirada depois de 9s011 de Biondo.

Na largada da quinta etapa do quarto turno Dilson 'Sadan' Sucupira largou da pole position, seguido de Arnaldo Biondo e de Alberto Otazú. Mas logo na primeira curva Otazú passou os dois ponteiros por fora e abriu uma vantagem superior a um segundo, deixando Arnaldo, Bruno Biondo e 'Sadan' para trás. As posições dianteiras se mantiveram inalteradas nas primeiras passagens, até que Otazú rodou na sétima volta, dando oportunidade para Bruno assumir a ponta e liderar o restante das 28 voltas.

Atrás a prova estava muito disputada e equilibrada, com Giovani Bondança largando da 13ª posição e em recuperação incrível alcançar o terceiro posto na 15ª volta. Outro que fez bela prova foi Carlos Santana, partindo em 10º e na 23º volta se estabelecendo no quarto lugar, quando ultrapassou Arnaldo. Na sexta posição ficou Ademir Junior, que havia largado em 12º. Destaque para a reestreia de Pedro Sanchez, que largando de 14º recebeu a bandeirada em um bom sétimo posto.

A 30ª etapa da F-4 da Akasp será dia 25 de setembro, as 21h30, novamente no Kartódromo Granja Viana.

Domingo é dia de Pedal em Sampa e inscrições continuam abertas

O "Pedal em Sampa – mais ar para a cidade" está com inscrições abertas. O passeio ciclístico será realizado neste domingo (22), a partir das 8h30, em um percurso de dez quilômetros, com ponto de partida na Praça Heróis da FEB, no bairro de Santana. Oportunidade de de curtir a bike pelas ruas e avenidas da capital paulista, com segurança e diversão, em busca de mais qualidade de vida, saúde e bem-estar. Estarão participando pessoas de todas as idades, que pedalam no dia a dia, no fim de semana, ou nos dois, seja para ir ao trabalho ou à escola, seja como lazer.

As inscrições, com valor de R$ 20,00, podem ser feitas no site pedalemsampa.org. Quem se inscreve recebe o Kit do Ciclista, com camiseta, sacochila, squezze e medalha pós-evento.

Voltado para a qualidade de vida e por um mundo mais sustentável e com maior mobilidade urbana, o "Pedal em Sampa" quer motivar ainda mais o uso da bike na cidade, integrando os participantes em um domingo ao ar livre, seja pedalando sozinhos, em grupos, com a família, reunindo e fazendo novos amigos.

No site pedalemsampa.org estão todas as informações sobre o evento. A entrega dos kits aos participantes será nesta sexta-feira (20), das 10h às 20h, e no sábado (21), das 10h às 18h, na loja Centauro do Bourbon Shopping (Rua Palestra Itália, 500, Perdizes).

O "Pedal em Sampa" tem o patrocínio de Uber e Mapfre, pela Lei de Incentivo ao Esporte, com apoio da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania. A realização é da Confederação Brasileira de Mountain Bike. **Mais informações:** pedalemsampa.org

Foto: Divulgação

Família *recebe informações do evento*

Brasileiros começam a embarcar para Doha e a disputa do Mundial

Alexsandro Melo e Geisa Coutinho são os primeiros a viajar nesta quarta-feira para a principal competição do calendário internacional do atletismo, em 2019. O Brasil terá uma equipe de 43 atletas (25 homens e 18 mulheres) no Catar

Foto: Ricardo Bufolin

Alexsandro *Melo*

O paranaense Alexsandro Melo (Orcampi) e a fluminense Geisa Coutinho são os primeiros brasileiros dos 43 convocados (25 homens e 18 mulheres) a seguir do Brasil para o Campeonato Mundial de Doha, que será disputado de 27 de setembro a 6 de outubro, no Catar. Os dois embarcam no voo TK 194, da Turkish Airlines, via Istambul (TUR), no Aeroporto Internacional de Guarulhos, em São Paulo.

Alexsandro, conhecido como Bolt no meio atlético, vai competir no salto em distância e no triplo, enquanto Geisa integrará a equipe mista de revezamento 4x400 m, novidade do calendário olímpico de Tóquio 2020.

Outro grande grupo segue na quinta-feira (19), do Aeroporto de Guarulhos, pelo voo ET 525, da Ethiopian Airlines, que sai a 1:00 da madrugada, com escala em Adis-Abeba, na Etiópia. Neste grupo, estão 16 atletas: Alexander Russo (Orcampi), Almir Cunha dos Santos (Sogipa), Ana Carolina Azevedo (Orcampi), Anderson Henriques (Sogipa), Andreia Hessel (Pinheiros), Artur Terezan (FECAM), Augusto Dutra (Pinheiros), Lucas Carvalho (FECAM), Marcio Teles (Orcampi), Elianay Barbosa (CASO), Franciela Krasucki (Pinheiros), Lorraine Martins (CTDEO), Maria Victoria Sena (APA), Tiffani Marinho (Orcampi), Valdilene dos Santos Silva (Pinheiros) e Viviane Santana Lyra.

Altobeli Santos da Silva (Pinheiros) segue no domingo (22/9), mesmo dia de Fernanda Borges (IEMA). O marchador Moacir Zimmermann embarca no dia 24, enquanto os maratonistas Vagner da Silva Noronha e Wellington Bezerra da Silva viajam por Cumbica no dia 26.

Outros atletas estão treinando fora do Brasil e seguem direto de suas bases para Doha. Do Camping de Velocidade e Barreiras, que está sendo realizado em Bangcoc, na Tailândia, viajam no sábado (21/9) os seguintes atletas: Aldemir Gomes Junior (Pinheiros), Alison Brendom dos Santos (Pinheiros), Flavio Gustavo Barbosa (AABB Currais Novos), Gabriel Constantino (Pinheiros), Derick de Souza (Pinheiros), Eduardo de Deus (Orcampi), Vitor Hugo dos Santos (Orcampi), Paulo André Camilo (Pinheiros), Rodrigo Nascimento (Orcampi), Jessica Moreira (Águias Guariba), Vitória Rosa (Pinheiros) e Rosangela Santos (Pinheiros).

Erica Rocha de Sena (Orcampi) segue de Madri, no domingo (22), de onde parte também, na segunda-feira (23), Caio Bonfim (CASO). No dia 24, viaja de Roma o campeão olímpico Thiago Braz (Pinheiros). Eliane Martins e Darlan Romani (ambos do Pinheiros) embarcam nos dias 26 e 28, de Madri. O último brasileiro a integrar a delegação será o maratonista Paulo Roberto de Almeida Paula (São Paulo Kiatleta), que segue no dia 30/9 pela cidade do Porto, em Portugal.

A equipe participa do Mundial de Doha, com recursos do Programa de Apoio às Seleções Brasileiras da Caixa. A Caixa é a Patrocinadora Oficial do Atletismo Brasileiro.